



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 1

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016

Pregão Presencial nº. 023/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a contratação de empresa para Aquisição de Produtos de 1ª Linha, Material de Expediente, Material Escolar e Diversos Itens de Materiais de Consumo, para Diversos Setores do Município, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, entrega parcelada, não ultrapassando a data de 31/12/2016, as seguintes empresas com seus respectivos valores:

- **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.162.104/0001-89, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 7.762,28 (sete mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo o Lote I no valor de R\$ 5.858,86 (cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), Lote II, no valor de R\$ 580,96 (quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), Lote III no valor de R\$ 1.267,46 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), Lote IV no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);**

- **AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 85.475.523/0001-47, R\$ 75.369,59 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo o Lote I no valor de R\$ 52.862,05 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), Lote II no valor de R\$ 16.266,65 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), Lote III no valor de R\$ 4.811,82 (quatro mil oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos), Lote IV no valor de R\$ 1.429,07 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos);**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 13 de Dezembro de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 2

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas das reuniões lavradas nos dias **29 de Novembro, e 13 de Dezembro de 2016**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE 1ª LINHA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESCOLAR E DIVERSOS ITENS DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, ENTREGA PARCELADA, NÃO ULTRAPASSANDO A DATA DE 31/12/2016;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM

VENCEDORES/VALORES:

- **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 06.162.104/0001-89, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 7.762,28 (sete mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo o Lote I no valor de R\$ 5.858,86 (cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), Lote II, no valor de R\$ 580,96 (quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), Lote III no valor de R\$ 1.267,46 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), Lote IV no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

- **AS DE SOUZA DE OLIVEIRA LIVRARIA E PAPELARIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.475.523/0001-47, R\$ 75.369,59 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo o Lote I no valor de R\$ 52.862,05 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), Lote II no valor de R\$ 16.266,65 (dezesseis mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), Lote III no valor de R\$ 4.811,82 (quatro mil oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos), Lote IV no valor de R\$ 1.429,07 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos);

HOMOLOGADA EM:- 14/12/2016.

Rancho Alegre, 14 de Dezembro de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 86

PÁG. 3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 034/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Produtos de 1ª Linha, Material de Expediente, Material Escolar e Diversos Itens de Materiais de Consumo, para Diversos Setores do Município**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **A. S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME**, pessoa jurídica de Cambé-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n° 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG n° 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **A. S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Inglaterra, 416, na cidade de Cambé-PR., inscrita no CNPJ sob o n° 85.475.523/0001-47, neste ato representada pela Sra. APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrito o CPF sob o n° 724.558.029-49, portador da cédula de identidade RG n° 5.250.940-87 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Irma Ricieri Piveta, 33, Cambé-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cambé -PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Produtos de 1ª Linha, Material de Expediente, Material Escolar e Diversos Itens de Materiais de Consumo, para Diversos Setores do Município**, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, entrega parcelada, não ultrapassando a data de 31/12/2016. Devidamente homologado em 14/12/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 75.369,59 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo o Lote I no valor de R\$ 52.862,05 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), Lote II no valor de R\$ 16.266,65 (dezesseis mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), Lote III no valor de R\$ 4.811,82 (quatro mil oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos), Lote IV no valor de R\$ 1.429,07 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00 **CONTA DE DESPESA – (690 – LIVRE) - (16504 - 504)**

04.001.12.361.0005.02012.3.3.90.30.00.00 **CONTA DE DESPESA: (7103 – 103) – (4104 – 104) - (3107 - 107)**

04.001.12.365.0004.02010.3.3.90.30.00.00 **CONTA DE DESPESA: (6103 – 103) – (7104 – 104)**

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00 **CONTA DESPESA – (1860 – 303)**

04.004.08.122.0011-02031. 3.3.90.00.00.00 **CONTA DE DESPESA – (2150 – 000) - (17504 - 504) - (17510 - 510) - (15711 - 711) - (15712 - 712 IGD PBF) - (1721 - 721 IGD SUAS)**

04.004.08.244.0011-2051.3.3.90.00.00.00 **CONTA DE DESPESA – (3040 – 000) - (3730 - 730)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2016 até 31/12/2016.- 17 (dezessete) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 15 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

A. S. DE SOUZA DE OLIVEIRA - LIVRARIA E PAPELARIA - M E
CONTRATADO

Mirian do Prado
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 4

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Produtos de 1ª Linha, Material de Expediente, Material Escolar e Diversos Itens de Materiais de Consumo, para Diversos Setores do Município**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Andirá-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brasil, 810, na cidade de Andirá-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 06.162.104/0001-89, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO ESTEFANUTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 044.561.329-73, portador da cédula de identidade RG nº. 8.358.392-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Goiás, 205, Andirá-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Andirá -PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Produtos de 1ª Linha, Material de Expediente, Material Escolar e Diversos Itens de Materiais de Consumo, para Diversos Setores do Município, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, entrega parcelada, não ultrapassando a data de 31/12/2016. Devidamente homologado em 14/12/2016.**

VALOR TOTAL: R\$ 7.762,28 (sete mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo o **Lote I no valor de R\$ 5.858,86** (cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), **Lote II, no valor de R\$ 580,96** (quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), **Lote III no valor de R\$ 1.267,46** (um mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), **Lote IV no valor de R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00 **CONTA DE DESPESA – (690 – LIVRE) - (16504 - 504)**

04.001.12.361.0005.02012.3.3.90.30.00.00. **CONTA DE DESPESA: (7103 – 103) – (4104 – 104) - (3107 - 107)**

04.001.12.365.0004.02010.3.3.90.30.00.00. **CONTA DE DESPESA: (6103 – 103) – (7104 – 104)**

04.002.10.301.0008.2022.3.3.90.30.00.00 **CONTA DESPESA – (1860 – 303)**

04.004.08.122.0011-02031. 3.3.90.00.00.00 **CONTA DE DESPESA – (2150 – 000) - (17504 - 504) - (17510 - 510) - (15711 - 711) - (15712 - 712 IGD PBF) - (1721 - 721 IGD SUAS)**

04.004.08.244.0011-2051.3.3.90.00.00.00 **CONTA DE DESPESA – (3040 – 000) - (3730 - 730)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2016 até 31/12/2016.- 17 (dezesete) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de Dezembro de 2016.

TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - M E

CONTRATADO

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Mirian do Prado
Gestor de Contrato

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS AMOSTRAS TESTADAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 5

PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2016- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 034/2015

O Pregoeiro, de posse dos Relatórios de Análises da Comissão Especial de Avaliação vem através do tornar publico o resultado final das análise de produtos que foram aprovados, a seguir

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL CNPJ: 06.162.104/0001-89

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	RESULTADO
05	Barbante rolo CRU com 700 gr 8 fios	PIRATININGA	APROVADO
12	Caderno de desenho pequeno espiral 40 fls	CREDEAL	APROVADO
15	Calculadora de mesa, visor amplo bat/solar c/ 12 dígitos	MASTERPRINT	APROVADO
25	Caneta hidrográfica ponta fina AZUL	LEO E LEO	APROVADO
26	Caneta hidrográfica ponta fina PRETA	LEO E LEO	APROVADO
27	Caneta hidrográfica ponta fina VERDE	LEO E LEO	APROVADO
28	Caneta hidrográfica ponta fina VERMELHA	LEO E LEO	APROVADO
66	Fita metaloide 10mm rolo 50m cores variadas	LANTECOR	APROVADO
67	Fita metaloide 20mm rolo 50m cores variadas	LANTECOR	APROVADO
68	Fita metaloide 30mm rolo 50m cores variadas	LANTECOR	APROVADO
70	Giz branco p/ quadro negro antialérgico PLASTIFICADO cx c/ 50 palitos 50 cx	7 BELLO	APROVADO
79	Grampeador capacidade 100 fls, grampo 23/13 trilho fixo e apoio emborrachado.	JOCAR	APROVADO
83	Grampo p/ grampeador nº 26/6 cobreado cx c/ 5000 unidades	JOCAR	APROVADO
26	Pasta A/Z LL lombo largo	FRAMA	APROVADO

LIVRARIA & PAPELARIA AS DE SOUZA DE OLIVEIRA CNPJ: 85.475.523/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	RESULTADO
2.	Almofada para carimbo na cor preta nº 2	RADEX	APROVADO
4.	Bandeja porta documentos com 03 andares, de acrílico transparente.	WALEU	APROVADO
6.	Bexigas pct. c/50 unidades diversas cores.	PARANA LATEX	APROVADO
7.	Borracha branca escolar (borracha natural e estireno, não tóxica OCP 0006 IPQ TAMANHO 40 CX 40 UM	ZAPP	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 6

8.	Caderno 1/4 brochura 40 fls. caligrafia.	CREDEAL	APROVADO
9.	Caderno brochura de linguagem 48fls.	CREDEAL	APROVADO
10.	Caderno brochura quadrinho 1x1cm 40 fls.	SÃO DOMINGOS	APROVADO
11.	Caderno de desenho grande espiral 48 FLS	CREDEAL	APROVADO
13.	Caderno universitário espiral 10 matérias.	CREDEAL	APROVADO
14.	Caixa arquivo morto plástica desmontável, 360x240x115	ALAPLAST	APROVADO
16.	Caneta destaca texto amarelo unidade.	MASTERPRINT	APROVADO
17.	Caneta esferográfica cristal sem partes roscáveis. Composição: resina temoplástica, tinta à base de corante inorgânica e solventes, ponta de latão com esfera tungstênio, espessura de 1,0mm, com tampa com furo de segurança anti sufocante, com respiro lateral, na cor AZUL, caixa c/ 50 unid.	BIC	APROVADO
18.	Caneta esferográfica cristal sem partes roscáveis. Composição: resina temoplástica, tinta à base de corante inorgânica e solventes, ponta de latão com esfera tungstênio, espessura de 1,0mm, com tampa com furo de segurança anti sufocante, com respiro lateral, na cor PRETA, caixa c/ 50 unid.	BIC	APROVADO
19.	Caneta esferográfica cristal sem partes roscáveis. Composição: resina temoplástica, tinta à base de corante inorgânica e solventes, ponta de latão com esfera tungstênio, espessura de 1,0mm, com tampa com furo de segurança anti sufocante, com respiro lateral, na cor VERMELHA, caixa c/ 50 unid.	BIC	APROVADO
29.	Caneta para retroprojektor azul ponta fina cx c/ 12uni 1,0 mm	RADEX	APROVADO
30.	Caneta para retroprojektor azul ponta fina cx, c/ 12 unid 2,0 mm	RADEX	APROVADO
31.	Caneta para retroprojektor preta ponta fina cx c/ 12uni 1,0 mm	RADEX	APROVADO
32.	Caneta para retroprojektor preta ponta fina cx, c/ 12 unid 2,0 mm	RADEX	APROVADO
33.	Caneta para retroprojektor vermelha ponta fina cx c/ 12uni 1,0 mm	RADEX	APROVADO
34.	Caneta para retroprojektor vermelha ponta fina cx, c/ 12 unid 2,0 mm	RADEX	APROVADO
36.	Cartolina 50 X 66, 150 grs – pacote 50 folhas, na cor branca	ALOFORM	APROVADO
37.	CD-RW mídia gravável 700mb, com capacidade mínima de 80 minutos – tubo com 10 unidades	MAXPRINT	APROVADO
38.	Clips Galvanizado nº 1/0 – 500gr	BACCHI	APROVADO
39.	Clips Galvanizado nº 2/0 – 500gr		APROVADO
40.	Clips Galvanizado nº 3/0 – 500gr		APROVADO
41.	Clips Galvanizado nº 4/0 – 500gr		APROVADO
42.	Clips Galvanizado nº 5/0 – 500gr		APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 7

43.	Cola Bastão 10 gr com poliglucosídeo, lavável e atóxica.	MAXPRINT	APROVADO
44.	Cola Bastão 20 gr com poliglucosídeo, lavável e atóxica.	LEONORA	APROVADO
45.	Cola Branca líquida frasco com 110 GR lavável e atóxica 1º linha.	PIRATININGA	APROVADO
46.	Cola Branca líquida frasco c/500 GR lavável e atóxica 1º linha.	PIRATININGA	APROVADO
47.	Cola colorida – cores variadas 25gr cx c/ 06 unid.	PIRATININGA	APROVADO
48.	Cola Instantânea 20GR indicada para borracha.	TEK BOND	APROVADO
51.	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, não inflamável, frasco com 18ml	RADEX	APROVADO
54.	Estilete Grande.	MASTERPRINT	APROVADO
55.	Estojo em plástico PVC escolar com fechamento em zíper tecido.	ART MANUAL	APROVADO
57.	Eva liso diversas cores variadas /60x40x2 com pct 5 fls	BOTO	APROVADO
58.	Eva xadrez 60x40x2 com pcts 05 fls	KREATEVA	APROVADO
59.	Fita Adesiva empacotadora marrom 48mm X 50mm	ADELBRAS	APROVADO
60.	Fita Adesiva transparente 12mm X 50mm	ADELBRAS	APROVADO
61.	Fita adesiva transparente 45mm x 50mm	ADELBRAS	APROVADO
62.	Fita crepe branca 19mm X 50 m	ADELBRAS	APROVADO
69.	Fitilho para presente diversas cores rolo c/50m	SÃO VITOR	APROVADO
71.	Giz colorido p/ quadro negro antialérgico caixa c/50 unidades	DELTA	APROVADO
72.	Giz de cera grosso grande 12 cores	PIRATININGA	APROVADO
73.	Glitter pote 500gr cor AZUL	HONEY	APROVADO
74.	Glitter pote 500gr cor DOURADO	HONEY	APROVADO
75.	Glitter pote 500gr cor PRATA	HONEY	APROVADO
76.	Glitter pote 500gr cor ROSA	HONEY	APROVADO
77.	Glitter pote 500gr cor VERDE	HONEY	APROVADO
78.	Glitter pote 500gr cor VERMELHO	HONEY	APROVADO
80.	Grampeador de mesa 25 folhas, grampo 26/6 sortido trilho fixo apoio em capacidade 25 folhas, grampo 26/6 sortido (preto ou cinza), trilho fixo e apoio emborrachado.	JOCAR	APROVADO
82.	Grampo para grampeador nº 23/13 galvanizado cx c/5.000 unidades	BACCHI	APROVADO
84.	Grampo trilho metalizado 80mm cx c/50 unid.	JOCAR	APROVADO
88.	Lápis de cor – madeira reflorestada - atóxico / cx c/12 12 cores	MULTICOLOR	APROVADO
89.	Lápis preto nº 2 – madeira reflorestada atóxico - cx com 144 und	MULTICOLOR	APROVADO
90.	Livro ata sem margem c/ 100 fls	SÃO DOMINGOS	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 8

91	Massa de modelar atóxica cx c/ 12 cores	ACRILEX	APROVADO
92	Palito de churrasco com 50unidades	JUNCO	APROVADO
93	Palito de sorvete PCT C/ 100 UNID	THEOTO	APROVADO
94	Papel cartão fosco 70 x 70 x 240 gr 14c pcts c/10 unid diversas cores.	PILAR	APROVADO
95	Papel casca de ovo branco 180 gr. 210 x 297 pct c/50 unid.	OFF PAPER	APROVADO
96	Papel crepom liso 0,48 x 2,00 m diversas cores	PILAR	APROVADO
98	Papel kraft natural 80 gr 60 cm x 150m	NS LIBANO	APROVADO
99	Papel laminado diversas cores	PILAR	APROVADO
100	Papel off set diversas cores	PILAR	APROVADO
101	Papel sulfite A4 120 gr alcalino 210 x 297 cx c/ 10 pct 50 fls. Papel próprio p/ impressão de certificados, convites e fotos.	TIPOGRAFIA AVENIDA	APROVADO
102	Papel sulfite A4 75 gr alcalino 210 x 297 cx 101 c/ 10 pct 500 fls	NOVO COPIMAX	APROVADO
103	Papel vergê bco 180 gr 210 x 297 cx c/ 50 fls	OFF PAPER	APROVADO
104	Pasta A/Z grande lombo estreito	FRAMA	APROVADO
105	Pasta aba elástico officio cristal polipropileno 104 grande	ALAPLAST	APROVADO
106	Pasta de doc. c/ pres. Romeu e Julieta plástico 105 transp. Div. Cores ofic.	ALAPLAST	APROVADO
107	Pasta suspensa marmorizada c/ espelho de identif. Cx. c/ 25 unidades.	AMOART MARMOPRES	APROVADO
108	Pen drive 8 GB	MAXPRINT	APROVADO
110	Percevejo dourado 10mm cx c/ 100 unid.	JOCAR	APROVADO
111	Perfurador de papel 2 furos p/ 12 folhas	MASTERPRINT	APROVADO
112	Pincel atômico ponta chanfrada feltro esp. 2.0mm, 8.0mm div. Cor. Pincel atômico ponta chanfrada em feltro esp. 2.0mm, 4.5mm, 111 8.0mm azul, vermelho e preto	MASTERPRINT	APROVADO
113	Pincel nº 12 cabo longo, cerdas brancas chato	LEONORA	APROVADO
114	Pincel quadro branco pct c/ 04 cores	MASTERPRINT	APROVADO
115	Pincel quadro branco preto	MASTERPRINT	APROVADO
116	Pistola para cola quente fina	CIS	APROVADO
117	Plástico adesivo infantil rolo 45 cm x 10 m	VULCAN	APROVADO
118	Plástico p/ encapar cadernos 2m x 45 cm cores 117 variadas	VMP	APROVADO
119	Protocolo de correspondência com 104 fls 154 118x216 mm	SÃO DOMINGOS	APROVADO
120	Régua 30cm poliestireno c/ escala precisão 119 4x35x310mm	NEW LINE	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 86

PÁG. 9

122	Tesoura multiuso em aço inox 21 cm em cabo 121 polipropileno	MASTERPRINT	APROVADO
123	Tesoura picotar 23 cm cabo polipropileno	MASTERPRINT	APROVADO
124	Tinta guache pote 250 ml diversas cores	PIRATININGA	APROVADO
125	Tinta para almofada de carimbo, cores 124 azul/preta	RADEX	APROVADO
126	TNT rolo 1,40 x 50 m diversas cores	NON WOVEN	APROVADO

Rancho Alegre-PR, 13 de Dezembro de 2015.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 86

PÁG. 10

RESULTADO DE AMOSTRAS TESTADAS – 1ª Análise DO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016

TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL CNPJ: 06.162.104/0001-89

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	RESULTADO
05	Barbante rolo CRU com 700 gr 8 fios	PIRATININGA	APROVADO
12	Caderno de desenho pequeno espiral 40 fls	CREDEAL	APROVADO
15	Calculadora de mesa, visor amplo bat/solar c/ 12 dígitos	MASTERPRINT	APROVADO
25	Caneta hidrográfica ponta fina AZUL	LEO E LEO	APROVADO
26	Caneta hidrográfica ponta fina PRETA	LEO E LEO	APROVADO
27	Caneta hidrográfica ponta fina VERDE	LEO E LEO	APROVADO
28	Caneta hidrográfica ponta fina VERMELHA	LEO E LEO	APROVADO
66	Fita metaloide 10mm rolo 50m cores variadas	LANTECOR	APROVADO
67	Fita metaloide 20mm rolo 50m cores variadas	LANTECOR	APROVADO
68	Fita metaloide 30mm rolo 50m cores variadas	LANTECOR	APROVADO
70	Giz branco p/ quadro negro antialérgico PLASTIFICADO cx c/ 50 palitos 50 cx	7 BELLO	APROVADO
79	Grampeador capacidade 100 fls, grampo 23/13 trilho fixo e apoio emborrachado.	JOCAR	APROVADO
83	Grampo p/ grampeador n° 26/6 cobreado cx c/ 5000 unidades	JOCAR	APROVADO
26	Pasta A/Z LL lombo largo	FRAMA	APROVADO

Rancho Alegre, 12 de Dezembro de 2016.

Luciana Paula Casaroto
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL
DE LICITAÇÃO

Cinira Santos de França Costa
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL
DE LICITAÇÃO

Vanda de Fátima Garcia Belafronte
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL
DE LICITAÇÃO

Rosangela Aparecida Santos Mezacasa
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL
DE LICITAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 11

RESULTADO DE AMOSTRAS TESTADAS – 1ª Análise DO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016

LIVRARIA & PAPELARIA AS DE SOUZA DE OLIVEIRA CNPJ: 85.475.523/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	RESULTADO
2.	Almofada para carimbo na cor preta nº 2	RADEX	APROVADO
4.	Bandeja porta documentos com 03 andares, de acrílico transparente.	WALEU	APROVADO
6.	Bexigas pct. c/50 unidades diversas cores.	PARANA LATEX	APROVADO
7.	Borracha branca escolar (borracha natural e estireno, não tóxica OCP 0006 IPQ TAMANHO 40 CX 40 UM	ZAPP	APROVADO
8.	Caderno 1/4 brochura 40 fls. caligrafia.	CREDEAL	APROVADO
9.	Caderno brochura de linguagem 48fls.	CREDEAL	APROVADO
10.	Caderno brochura quadrinho 1x1cm 40 fls.	SÃO DOMINGOS	APROVADO
11.	Caderno de desenho grande espiral 48 FLS	CREDEAL	APROVADO
13.	Caderno universitário espiral 10 matérias.	CREDEAL	APROVADO
14.	Caixa arquivo morto plástica desmontável, 360x240x115	ALAPLAST	APROVADO
16.	Caneta destaca texto amarelo unidade.	MASTERPRINT	APROVADO
17.	Caneta esferográfica cristal sem partes roscáveis. Composição: resina termoplástica, tinta à base de corante inorgânica e solventes, ponta de latão com esfera tungstênio, espessura de 1,0mm, com tampa com furo de segurança anti sufocante, com respiro lateral, na cor AZUL, caixa c/ 50 unid.	BIC	APROVADO
18.	Caneta esferográfica cristal sem partes roscáveis. Composição: resina termoplástica, tinta à base de corante inorgânica e solventes, ponta de latão com esfera tungstênio, espessura de 1,0mm, com tampa com furo de segurança anti sufocante, com respiro lateral, na cor PRETA, caixa c/ 50 unid.	BIC	APROVADO
19.	Caneta esferográfica cristal sem partes roscáveis. Composição: resina termoplástica, tinta à base de corante inorgânica e solventes, ponta de latão com esfera tungstênio, espessura de 1,0mm, com tampa com furo de segurança anti sufocante, com respiro lateral, na cor VERMELHA, caixa c/ 50 unid.	BIC	APROVADO
29.	Caneta para retroprojektor azul ponta fina cx c/ 12uni 1,0 mm	RADEX	APROVADO
30.	Caneta para retroprojektor azul ponta fina cx, c/ 12 unid 2,0 mm	RADEX	APROVADO
31.	Caneta para retroprojektor preta ponta fina cx c/ 12uni 1,0 mm	RADEX	APROVADO
32.	Caneta para retroprojektor preta ponta fina cx, c/ 12 unid 2,0 mm	RADEX	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 12

33.	Caneta para retroprojektor vermelha ponta fina cx c/ 12uni 1,0 mm	RADEX	APROVADO
34.	Caneta para retroprojektor vermelha ponta fina cx, c/ 12 unid 2,0 mm	RADEX	APROVADO
36.	Cartolina 50 X 66, 150 grs – pacote 50 folhas, na cor branca	ALOFORM	APROVADO
37.	CD-RW mídia gravável 700mb, com capacidade mínima de 80 minutos – tubo com 10 unidades	MAXPRINT	APROVADO
38.	Clips Galvanizado nº 1/0 – 500gr	BACCHI	APROVADO
39.	Clips Galvanizado nº 2/0 – 500gr		APROVADO
40.	Clips Galvanizado nº 3/0 – 500gr		APROVADO
41.	Clips Galvanizado nº 4/0 – 500gr		APROVADO
42.	Clips Galvanizado nº 5/0 – 500gr		APROVADO
43.	Cola Bastão 10 gr com poliglucosídeo, lavável e atóxica.	MAXPRINT	APROVADO
44.	Cola Bastão 20 gr com poliglucosídeo, lavável e atóxica.	LEONORA	APROVADO
45.	Cola Branca líquida frasco com 110 GR lavável e atóxica 1º linha.	PIRATININGA	APROVADO
46.	Cola Branca líquida frasco c/500 GR lavável e atóxica 1º linha.	PIRATININGA	APROVADO
47.	Cola colorida – cores variadas 25gr cx c/ 06 unid.	PIRATININGA	APROVADO
48.	Cola Instantânea 20GR indicada para borracha.	TEK BOND	APROVADO
51.	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, não inflamável, frasco com 18ml	RADEX	APROVADO
54.	Estilete Grande.	MASTERPRINT	APROVADO
55.	Estojo em plástico PVC escolar com fechamento em zíper tecido.	ART MANUAL	APROVADO
57.	Eva liso diversas cores variadas /60x40x2 com pct 5 fls	BOTO	APROVADO
58.	Eva xadrez 60x40x2 com pcts 05 fls	KREATEVA	APROVADO
59.	Fita Adesiva empacotadora marrom 48mm X 50mm	ADELBRAS	APROVADO
60.	Fita Adesiva transparente 12mm X 50mm	ADELBRAS	APROVADO
61.	Fita adesiva transparente 45mm x 50mm	ADELBRAS	APROVADO
62.	Fita crepe branca 19mm X 50 m	ADELBRAS	APROVADO
69.	Fítilho para presente diversas cores rolo c/50m	SÃO VITOR	APROVADO
71.	Giz colorido p/ quadro negro antialérgico caixa c/50 unidades	DELTA	APROVADO
72.	Giz de cera grosso grande 12 cores	PIRATININGA	APROVADO
73.	Glitter pote 500gr cor AZUL	HONEY	APROVADO
74.	Glitter pote 500gr cor DOURADO	HONEY	APROVADO
75.	Glitter pote 500gr cor PRATA	HONEY	APROVADO
76.	Glitter pote 500gr cor ROSA	HONEY	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 13

77.	Glitter pote 500gr cor VERDE	HONEY	APROVADO
78.	Glitter pote 500gr cor VERMELHO	HONEY	APROVADO
80.	Grampeador de mesa 25 folhas, grampo 26/6 sortido trilho fixo apoio em capacidade 25 folhas, grampo 26/6 sortido (preto ou cinza), trilho fixo e apoio emborrachado.	JOCAR	APROVADO
82.	Grampo para grampeador nº 23/13 galvanizado cx c/5.000 unidades	BACCHI	APROVADO
84.	Grampo trilho metalizado 80mm cx c/50 unid.	JOCAR	APROVADO
88.	Lápis de cor – madeira reflorestada - atóxico / cx c/12 12 cores	MULTICOLOR	APROVADO
89.	Lápis preto nº 2 – madeira reflorestada atóxico - cx com 144 und	MULTICOLOR	APROVADO
90.	Livro ata sem margem c/ 100 fls	SÃO DOMINGOS	APROVADO
91.	Massa de modelar atóxica cx c/ 12 cores	ACRILEX	APROVADO
92.	Palito de churrasco com 50unidades	JUNCO	APROVADO
93.	Palito de sorvete PCT C/ 100 UNID	THEOTO	APROVADO
94.	Papel cartão fosco 70 x 70 x 240 gr 14c pcts c/10 unid diversas cores.	PILAR	APROVADO
95.	Papel casca de ovo branco 180 gr. 210 x 297 pct c/50 unid.	OFF PAPER	APROVADO
96.	Papel crepom liso 0,48 x 2,00 m diversas cores	PILAR	APROVADO
98.	Papel kraft natural 80 gr 60 cm x 150m	NS LIBANO	APROVADO
99.	Papel laminado diversas cores	PILAR	APROVADO
100.	Papel off set diversas cores	PILAR	APROVADO
101.	Papel sulfite A4 120 gr alcalino 210 x 297 cx c/ 10 pct 50 fls. Papel próprio p/ impressão de certificados, convites e fotos.	TIPOGRAFIA AVENIDA	APROVADO
102.	Papel sulfite A4 75 gr alcalino 210 x 297 cx 101 c/ 10 pct 500 fls	NOVO COPIMAX	APROVADO
103.	Papel vergê bco 180 gr 210 x 297 cx c/ 50 fls	OFF PAPER	APROVADO
104.	Pasta A/Z grande lombo estreito	FRAMA	APROVADO
105.	Pasta aba elástico ofício cristal polipropileno 104 grande	ALAPLAST	APROVADO
106.	Pasta de doc. c/ pres. Romeu e Julieta plástico 105 transp. Div. Cores ofic.	ALAPLAST	APROVADO
107.	Pasta suspensa marmorizada c/ espelho de identif. Cx. c/ 25 unidades.	AMOART MARMOPRES	APROVADO
108.	Pen drive 8 GB	MAXPRINT	APROVADO
110.	Percevejo dourado 10mm cx c/ 100 unid.	JOCAR	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 86

PÁG. 14

111	Perfurador de papel 2 furos p/ 12 folhas	MASTERPRINT	APROVADO
112	Pincel atômico ponta chanfrada feltro esp. 2.0mm, 8.0mm div. Cor. Pincel atômico ponta chanfrada em feltro esp. 2.0mm, 4.5mm, 111 8.0mm azul, vermelho e preto	MASTERPRINT	APROVADO
113	Pincel n° 12 cabo longo, cerdas brancas chato	LEONORA	APROVADO
114	Pincel quadro branco pct c/ 04 cores	MASTERPRINT	APROVADO
115	Pincel quadro branco preto	MASTERPRINT	APROVADO
116	Pistola para cola quente fina	CIS	APROVADO
117	Plástico adesivo infantil rolo 45 cm x 10 m	VULCAN	APROVADO
118	Plástico p/ encapar cadernos 2m x 45 cm cores 117 variadas	VMP	APROVADO
119	Protocolo de correspondência com 104 fls 154 118x216 mm	SÃO DOMINGOS	APROVADO
120	Régua 30cm poliestireno c/ escala precisão 119 4x35x310mm	NEW LINE	APROVADO
122	Tesoura multiuso em aço inox 21 cm em cabo 121 polipropileno	MASTERPRINT	APROVADO
123	Tesoura picotar 23 cm cabo polipropileno	MASTERPRINT	APROVADO
124	Tinta guache pote 250 ml diversas cores	PIRATININGA	APROVADO
125	Tinta para almofada de carimbo, cores 124 azul/preta	RADEX	APROVADO
126	TNT rolo 1,40 x 50 m diversas cores	NON WOVEN	APROVADO

Rancho Alegre, 12 de Dezembro de 2016.

Luciana Paula Casaroto
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL
DE LICITAÇÃO

Cinira santos de França
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL
DE LICITAÇÃO

Vanda de Fátima Garcia Belafrente
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL
DE LICITAÇÃO

Rosangela Aparecida Santos Mezacasa
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL
DE LICITAÇÃO



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 15

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 029/2016- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Buffet Completo para Jantar de Confraternização dos Funcionários Públicos Municipais de Rancho Alegre - Paraná, que realizar-se-á no Mês de Dezembro 2016 em data a definir, o objeto será contratado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 11.871,60 (onze mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

O Prefeito do Município de Rancho Alegre torna público que o Pregão Presencial nº 029/2016 foi DECLARADO DESERTO, por determinação do Prefeito, visto que não houve interessados no certame.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

Rancho Alegre-PR, 15 de Dezembro de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	316.654,27	376.154,27	276.479,87	73,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	92.610,00	107.610,00	86.530,98	61,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	46.305,00	78.305,00	84.548,62	107,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.881,25	59.881,25	59.453,44	99,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	48.620,25	53.120,25	52.282,12	98,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.356,52	18.356,52	170,63	0,93
Dívida Ativa dos Impostos	57.881,25	57.881,25	11.798,93	20,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.715,17	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.025.134,78	12.105.134,78	8.611.168,06	71,14
Cota-Parte FPM	8.647.454,14	8.727.454,14	6.048.638,59	69,31
Cota-Parte ITR	57.881,25	57.881,25	79.450,83	137,27
Cota-Parte IPVA	28.940,63	28.940,63	241.491,30	834,44
Cota-Parte ICMS	3.238.765,63	3.238.765,63	2.200.504,87	67,94
Cota-Parte IPI-Exportação	23.152,50	23.152,50	24.017,32	103,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.940,63	28.940,63	17.065,15	58,97
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.940,63	28.940,63	17.065,15	58,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.341.789,05	12.480.289,05	8.887.647,93	71,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	434.300,00	519.501,35	119,62
Provenientes da União	0,00	434.300,00	519.501,35	119,62
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	184.160,03	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	3.128,92	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	434.300,00	706.788,30	162,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	2.405.173,20	3.081.902,52	2.616.165,08	84,89	2.607.949,02	84,62
Pessoal e encargos sociais	1.129.000,00	1.209.500,00	1.002.419,67	82,88	1.002.419,67	82,88
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.276.173,20	1.872.402,52	1.613.745,41	86,19	1.605.429,35	85,74
DESPESAS DE CAPITAL	290.000,00	173.410,00	152.450,00	87,91	152.450,00	87,91
Investimentos	290.000,00	173.410,00	152.450,00	87,91	152.450,00	87,91
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.695.173,20	3.255.312,52	2.768.615,08	85,05	2.760.299,02	84,79

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/v)	Até o bimestre (i)	% (i/v)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	547.179,32	527.971,72	19,07	527.597,45	19,11
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	0,00	191.838,00	189.052,31	6,83	188.678,04	6,84
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	355.341,32	338.919,41	12,24	338.919,41	12,28
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	101.116,68	3,65	101.116,68	3,66
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	-16.747,79	0,00	-16.747,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	547.179,32	612.340,61	22,72	611.966,34	22,78



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.156.274,47	77,88	2.148.332,68	77,83
---	--------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	24,17
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	815.185,49
--	------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	2.695.173,20	3.255.312,52	2.768.615,08	100,00	2.760.299,02	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.695.173,20	3.255.312,52	2.768.615,08	100,00	2.760.299,02	100,00

EDSON DOMINCIANO CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	316.654,27	375.154,27	276.479,87	73,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	92.610,00	107.610,00	66.530,06	61,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	46.305,00	78.305,00	84.548,62	107,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.881,25	59.881,25	59.453,44	99,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	48.620,25	53.120,25	52.262,12	98,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.356,52	18.356,52	170,63	0,93
Dívida Ativa dos Impostos	57.881,25	57.881,25	11.798,93	20,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.715,17	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.025.134,78	12.105.134,78	8.611.168,06	71,14
Cota-Parte FPM	8.647.454,14	8.727.454,14	6.048.638,59	69,31
Cota-Parte ITR	57.881,25	57.881,25	79.450,83	137,27
Cota-Parte IPVA	28.940,63	28.940,63	241.491,30	834,44
Cota-Parte ICMS	3.238.765,63	3.238.765,63	2.200.504,87	67,94
Cota-Parte IPI-Exportação	23.152,50	23.152,50	24.017,32	103,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.940,63	28.940,63	17.065,15	58,97
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.940,63	28.940,63	17.065,15	58,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.341.789,05	12.480.289,05	8.887.647,93	71,21

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	434.300,00	519.501,35	119,62
Provenientes da União	0,00	434.300,00	519.501,35	119,62
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	184.160,03	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	3.126,92	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	434.300,00	706.788,30	162,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	2.405.173,20	3.081.902,52	2.616.165,08	84,89	2.607.849,02	84,62
Pessoal e encargos sociais	1.129.000,00	1.209.500,00	1.002.419,67	82,88	1.002.419,67	82,88
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.276.173,20	1.872.402,52	1.613.745,41	86,19	1.605.429,35	85,74
DESPESAS DE CAPITAL	290.000,00	173.410,00	152.450,00	87,91	152.450,00	87,91
Investimentos	290.000,00	173.410,00	152.450,00	87,91	152.450,00	87,91
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.695.173,20	3.255.312,52	2.768.615,08	85,05	2.760.299,02	84,79

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	547.179,32	527.971,72	19,07	527.597,45	19,11
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	0,00	191.838,00	189.052,31	6,83	188.878,04	6,84
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	355.341,32	338.919,41	12,24	338.919,41	12,28
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	101.116,68	3,65	101.116,68	3,66
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	-16.747,79	0,00	-16.747,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	547.179,32	612.340,61	22,72	611.966,34	22,78



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.156.274,47	77,88	2.148.332,68	77,83
---	--------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	24,17
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	815.185,49
---	------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	2.695.173,20	3.255.312,52	2.768.615,08	100,00	2.760.299,02	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.695.173,20	3.255.312,52	2.768.615,08	100,00	2.760.299,02	100,00

EDSON DOMINCIANO CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	0,00	11.095.194,00	
Previsão Atualizada da Receita	0,00	12.773.603,82	
Receitas Realizadas	1.737.006,22	10.391.697,55	
Déficit Orçamentário	(78.622,11)	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	
Dotação Inicial	0,00	9.722.286,09	
Créditos Adicionais		2.489.520,92	
Dotação Atualizada	0,00	12.211.807,01	
Despesas Empenhadas	1.769.335,89	9.565.758,35	
Despesas Liquidadas	1.815.628,33	9.262.732,98	
Superávit Orçamentário	0,00	625.929,20	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas	1.769.335,89	9.565.758,35	
Despesas Liquidadas	1.815.628,33	9.262.732,98	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida	2.023.187,68	12.808.080,40	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (IV - V)			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(324.298,36)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	630.520,22	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo
Poder Executivo	105.789,86	0,00	68.587,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	221.288,83	0,00	70.556,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	327.078,69	0,00	139.144,65
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
Minimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.404.339,56	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.086.124,20	25% / 18%	26,32 %
		60%	94,45 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		
Despesa de Capital Líquida	584.187,11	368.178,77	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (IV - V)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.148.332,68	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
		15%	24,17 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
Total das Despesas/RCL (%)		Valor apurado no Exercício Corrente	

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

RRF, Art. 48 - Anexo XVII

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		0,00		11.095.194,09	
Previsão Atualizada da Receita		0,00		12.773.603,82	
Receitas Realizadas		1.737.006,22		10.391.697,55	
Déficit Orçamentário		(78.622,11)		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00	
Dotação Inicial		0,00		9.722.286,09	
Créditos Adicionais				2.489.520,92	
Dotação Atualizada		0,00		12.211.807,01	
Despesas Empenhadas		1.769.335,89		9.565.758,35	
Despesas Liquidadas		1.815.628,33		9.262.732,96	
Superávit Orçamentário		0,00		825.929,20	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.769.335,89		9.565.758,35	
Despesas Liquidadas		1.815.628,33		9.262.732,96	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		2.023.187,68		12.806.080,40	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(324.298,36)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	630.520,22	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		105.789,86	0,00	68.587,84	37.202,02
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		221.288,83	0,00	70.556,81	150.732,02
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		327.078,69	0,00	139.144,65	187.934,04
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.404.339,58	25% / 18%	26,32 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.086.124,20	60%	94,45 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		584.187,11	368.178,77		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.148.332,68	15%	24,17 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2016	Jan à Out 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.743.003,82	1.691.917,69	9.998.082,51	9.975.808,03
Receita tributária	304.516,50	25.383,15	278.874,14	315.540,98
IPTU	107.610,00	1.449,32	66.530,96	71.528,96
ISS	59.881,25	11.125,91	59.453,44	62.680,27
ITBI	78.305,00	7.900,00	84.548,62	124.503,27
IRRF	53.120,25	3.890,43	52.262,12	39.454,70
Outras receitas tributárias	6.000,00	1.017,49	16.079,00	17.373,78
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	138.909,73	37.204,03	126.741,07	98.528,22
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	138.909,73	37.204,03	126.741,07	98.528,22
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	30.600,00	45.088,53	216.023,85	134.292,00
(-)Aplicações financeiras	(30.600,00)	(45.088,53)	(216.023,85)	(134.292,00)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	12.202.921,19	1.621.405,01	9.511.607,55	9.448.744,58
FPM	8.727.454,14	1.041.955,50	6.048.638,59	6.132.542,99
ICMS	3.238.765,63	397.208,45	2.200.504,87	2.295.027,42
Convênios	3.000,00	87,02	40.015,67	66.500,00
Outras transferências correntes	233.701,42	182.154,04	1.222.448,42	954.674,17
Demais receitas correntes	96.656,40	7.925,50	80.859,75	112.964,25
Dívida Ativa	67.881,25	1.065,59	15.360,45	43.218,43
Diversas receitas correntes	28.775,15	6.859,91	65.499,30	69.745,82
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	177.581,19	438.187,10
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	177.581,19	438.187,10
Convênios	0,00	0,00	177.581,19	220,12
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	435.966,98
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	177.581,19	438.187,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	12.743.003,82	1.691.917,69	10.175.663,70	10.413.995,13
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2016	Jan à Out 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.234.441,13	1.674.645,09	8.981.571,24	8.227.905,43
Pessoal e encargos sociais	6.287.466,14	945.162,06	4.968.746,34	4.359.057,36
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.946.974,99	729.483,03	4.012.824,90	3.868.848,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	11.234.441,13	1.674.645,09	8.981.571,24	8.227.905,43
DESPESAS DE CAPITAL (II)	952.365,88	94.890,80	584.187,11	529.857,45
Investimentos	867.365,88	90.565,88	563.572,24	410.633,58
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	85.000,00	4.124,92	20.614,87	119.223,87
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(II-III-IV)	867.365,88	90.565,88	563.572,24	410.633,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	12.126.807,01	1.765.210,97	9.545.143,48	8.638.539,01
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	616.196,81	(73.293,28)	630.520,22	1.775.456,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.549.520,92	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2016	Jan à Out 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.743.003,82	1.691.917,69	9.998.082,51	9.975.808,03
Receita tributária	304.516,50	25.383,15	278.874,14	315.540,98
IPTU	107.610,00	1.449,32	66.530,96	71.528,96
ISS	59.881,25	11.125,91	59.453,44	62.680,27
ITBI	78.305,00	7.900,00	84.548,62	124.503,27
IRRF	53.120,25	3.890,43	52.262,12	39.454,70
Outras receitas tributárias	5.600,00	1.017,49	16.079,00	17.373,78
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	138.909,73	37.204,03	126.741,07	98.528,22
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	138.909,73	37.204,03	126.741,07	98.528,22
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	30.600,00	45.088,53	216.023,85	134.292,00
(-)Aplicações financeiras	(30.600,00)	(45.088,53)	(216.023,85)	(134.292,00)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	12.202.921,19	1.621.405,01	9.511.607,55	9.448.744,58
FPM	8.727.454,14	1.041.955,50	6.048.638,59	6.132.542,99
ICMS	3.238.765,63	397.208,45	2.200.504,87	2.295.027,42
Convênios	3.000,00	67,02	40.015,67	66.500,00
Outras transferências correntes	233.701,42	182.154,04	1.222.448,42	954.674,17
Demais receitas correntes	96.666,40	7.925,50	80.859,75	112.994,25
Dívida Ativa	67.881,25	1.065,59	15.360,45	43.218,43
Diversas receitas correntes	28.775,15	6.859,91	65.499,30	69.775,82
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	177.581,19	436.187,10
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	177.581,19	436.187,10
Convênios	0,00	0,00	177.581,19	220,12
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	435.966,98
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	177.581,19	436.187,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	12.743.003,82	1.691.917,69	10.175.663,70	10.411.995,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2016	Jan à Out 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.234.441,13	1.674.645,09	8.981.571,24	8.227.905,43
Pessoal e encargos sociais	6.287.466,14	945.162,06	4.968.746,34	4.359.057,36
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.946.974,99	729.483,03	4.012.824,90	3.868.848,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	11.234.441,13	1.674.645,09	8.981.571,24	8.227.905,43
DESPESAS DE CAPITAL (II)	952.365,88	94.660,80	584.187,11	529.857,45
Investimentos	867.365,88	90.565,88	563.572,24	410.633,58
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	85.000,00	4.124,92	20.614,87	119.223,87
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	867.365,88	90.565,88	563.572,24	410.633,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	12.128.807,01	1.765.210,97	9.545.143,48	8.638.539,01
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	616.196,81	(73.293,28)	630.520,22	1.773.456,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.549.520,92	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

EDSON DOMINCIANO CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 86

PÁG. 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	952.365,88	94.690,80	584.187,11	368.178,77
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	952.365,88	94.690,80	584.187,11	368.178,77
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(952.365,88)	(94.690,80)	(584.187,11)	(368.178,77)

EDSON DOMINCIANO CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 86

PÁG. 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	952.365,88	94.690,80	584.187,11	368.178,77
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	952.365,88	94.690,80	584.187,11	368.178,77
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(952.365,88)	(94.690,80)	(584.187,11)	(368.178,77)

EDSON DOMINCIANO CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	316.654,27	375.154,27	25.578,40	276.479,87	73,70
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	183.847,77	183.847,77	2.662,06	80.215,85	43,63
1.1.1 - IPTU	92.610,00	107.610,00	1.449,32	66.530,00	61,83
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	13.356,52	18.356,52	62,88	170,59	0,93
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	57.881,25	57.881,25	906,51	11.798,93	20,38
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	243,35	1.715,17	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	46.305,00	78.305,00	7.900,00	84.548,86	107,97
1.2.1 - ITBI	46.305,00	78.305,00	7.900,00	84.548,86	107,97
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	57.881,25	59.881,25	11.125,91	59.453,44	99,29
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	57.881,25	59.881,25	11.125,91	59.453,44	99,29
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	48.620,25	53.120,25	3.890,43	52.262,12	98,38
1.4.1 - IRRF	48.620,25	53.120,25	3.890,43	52.262,12	98,38
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTINGENCIAIS E LEGAIS	12.025.134,78	12.105.054,78	1.534.388,76	8.858.253,63	73,18
2.1 - Cota-parte FPM	8.647.454,14	8.727.374,14	1.041.955,50	6.295.724,16	72,14
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.647.454,14	8.727.374,14	1.041.955,50	6.048.638,59	69,31
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	247.085,57	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.238.765,63	3.238.765,63	397.208,45	2.200.604,87	67,94
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	28.940,63	28.940,63	3.413,12	17.065,15	58,97
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	23.152,50	23.152,50	4.981,29	24.017,32	103,74
2.5 - Cota-parte ITR	57.881,25	57.881,25	74.742,39	79.450,83	137,27
2.6 - Cota-parte IPVA	28.940,63	28.940,63	12.088,01	241.491,30	834,44
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.341.789,05	12.480.209,05	1.559.967,16	9.134.733,50	73,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	9.600,00	6.062,90	28.211,89	293,87
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	44.000,00	33.914,91	173.241,53	393,73
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	17.000,00	21.174,13	112.426,16	661,33
5.2 - Outras transferências do FNDE	0,00	27.000,00	9.768,78	47.928,00	177,51
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	2.974,00	12.887,37	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	4.321,16	24.259,59	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	4.321,16	24.259,59	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	53.600,00	44.298,97	225.713,01	421,11



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 1 / 3

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	316.654,27	375.154,27	25.578,40	276.479,87	73,70
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	163.847,77	183.847,77	2.662,06	80.215,65	43,63
1.1.1 - IPTU	92.010,00	107.010,00	1.449,32	66.530,96	61,83
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	13.356,52	18.356,52	62,88	170,59	0,93
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	57.881,25	57.881,25	906,51	11.798,93	20,38
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	243,35	1.715,17	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	46.305,00	78.305,00	7.900,00	84.548,66	107,97
1.2.1 - ITBI	46.305,00	78.305,00	7.900,00	84.548,66	107,97
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	57.881,25	59.881,25	11.125,91	59.453,44	99,29
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	57.881,25	59.881,25	11.125,91	59.453,44	99,29
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	48.620,25	53.120,25	3.890,43	52.262,12	98,38
1.4.1 - IRRF	48.620,25	53.120,25	3.890,43	52.262,12	98,38
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.025.134,78	12.105.054,78	1.534.388,76	8.858.253,63	73,18
2.1 - Cota-parte FPM	8.647.454,14	8.727.374,14	1.041.955,50	6.295.724,16	72,14
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.647.454,14	8.727.374,14	1.041.955,50	6.048.638,59	69,31
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	247.085,57	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.238.765,63	3.238.765,63	397.208,45	2.200.504,87	67,94
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	28.940,63	28.940,63	3.413,12	17.065,15	58,97
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	23.152,50	23.152,50	4.981,29	24.017,32	103,74
2.5 - Cota-parte ITR	57.881,25	57.881,25	74.742,39	79.450,83	137,27
2.6 - Cota-parte IPVA	28.940,63	28.940,63	12.088,01	241.491,30	834,44
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.341.789,05	12.480.209,05	1.559.967,16	9.134.733,50	73,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	9.600,00	6.062,90	28.211,89	293,87
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	44.000,00	33.914,91	173.241,53	393,73
5.1 - Transferências do salário-educação	0,00	17.000,00	21.174,13	112.426,16	661,33
5.2 - Outras transferências do FNDE	0,00	27.000,00	9.766,78	47.928,00	177,51
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	2.974,00	12.887,37	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	4.321,16	24.259,59	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	4.321,16	24.259,59	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	53.600,00	44.298,97	225.713,01	421,11



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 2 / 3

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.405.547,88	2.405.547,88	303.463,78	1.714.743,07	71,28
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.729.490,82	1.729.490,82	208.391,03	1.209.727,46	69,95
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	647.753,12	647.753,12	79.782,98	451.089,95	69,64
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.788,13	5.788,13	341,31	2.730,39	47,17
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.862,03	4.862,03	0,00	1.122,34	23,08
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.576,25	11.576,25	14.948,46	15.890,12	137,26
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	6.077,53	6.077,53	0,00	34.182,81	562,45
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.011.023,46	1.554.023,46	193.148,06	1.149.996,06	72,79
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.011.023,46	1.554.023,46	189.475,13	1.131.119,11	72,79
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.672,93	18.876,95	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRESCEMTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.394.524,42)	(851.524,42)	(113.988,65)	(583.623,96)	68,54

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	631.889,66	1.174.889,66	228.618,48	1.086.124,20	92,44
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	631.889,66	1.174.889,66	228.618,48	1.086.124,20	92,44
14 - OUTRAS DESPESAS	379.133,80	379.133,80	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	379.133,80	379.133,80	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.011.023,46	1.554.023,46	228.618,48	1.086.124,20	69,89

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	94,45

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	98.325,70
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	98.325,70

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.085.447,26	3.120.052,26	389.991,79	2.283.683,38	73,19

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	431.001,00	440.920,18	49.528,65	280.236,59	63,56
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	431.001,00	440.920,18	49.528,65	280.236,59	63,56
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.007.777,51	2.850.526,77	405.707,33	1.876.742,45	65,84
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.011.023,46	1.554.023,46	228.618,48	1.086.124,20	99,89
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	996.754,05	1.296.503,31	177.088,85	790.618,25	60,98
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.438.778,51	3.291.446,95	455.235,98	2.156.979,04	65,53



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(583.623,96)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	18.876,95
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	98.325,70
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	219.060,79
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(247.360,52)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.404.339,56
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	26,32

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	35.964,55	726,79	33.154,82	92,11
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	203.471,65	32.292,51	164.553,64	80,87
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	0,00	239.466,20	33.019,30	197.708,46	82,56
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.438.778,51	3.530.913,15	488.255,28	2.354.687,50	66,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	751,62	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	99.077,32
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.131.119,11
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.065.916,87
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	18.876,95
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	183.156,51

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL FEVEREIRO DE 2015 A JANEIRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRP, Art. 53, inciso I - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2016
	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.115.676,11	1.090.280,45	1.333.075,10	1.215.901,96	1.374.825,52	1.060.852,96	1.196.317,12	1.063.714,01	1.177.317,36	1.174.407,25	1.799.187,76	1.261.262,02	14.863.732,21	13.900.741,87
Recursos tributários	25.015,41	51.834,74	135.513,03	28.914,30	36.907,03	23.663,20	13.513,28	17.571,08	9.894,27	24.005,34	300.034,07	24.048,74	722.536,71	316.654,27
IPTU	8.236,96	16.566,42	36.220,37	4.866,30	16.603,07	10.606,12	3.426,21	3.659,59	2.477,83	4.261,84	11.821,20	3.004,53	124.914,11	163.647,77
ISS	5.366,91	8.243,09	6.934,79	8.909,80	8.847,33	6.240,82	5.157,71	7.316,06	5.296,07	6.376,70	239.536,87	6.361,53	310.587,68	57.601,25
ITBI	6.434,00	23.799,74	61.666,03	15.660,00	5.957,60	3.110,00	2.100,00	3.490,00	200,00	11.290,00	7.134,20	12.965,98	154.121,14	46.505,06
IRRF	2.423,33	1.269,33	23.640,20	855,45	1.064,04	1.690,99	1.811,27	2.415,79	1.133,29	1.045,05	69.415,40	863,39	107.803,30	48.620,25
Outras receitas tributárias	2.561,41	4.126,11	67.411,64	972,75	2.364,99	1.615,87	1.005,96	7.191,85	603,96	738,94	2.174,32	794,75	25.110,40	0,00
Recursos de contribuições	0,00	96,08	25.496,96	13.824,27	14.413,31	0,00	1.430,82	16.482,11	17.305,44	30.599,85	(27.033,33)	0,00	85.625,49	115.000,00
Recursos patrimoniais	10.106,73	11.249,22	10.601,96	12.176,13	13.603,06	16.526,09	16.269,23	15.626,85	16.784,14	109.212,85	827.182,15	15.511,75	1.075.673,21	0,00
Recursos agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de serviços	357,30	1.622,00	736,00	685,00	1.596,57	725,35	1.405,00	2.321,00	535,00	852,00	594,00	573,00	12.340,22	0,00
Transferências correntes	1.060.495,07	1.015.476,43	1.160.136,01	1.180.008,39	1.270.273,91	1.027.285,34	1.153.960,79	1.011.512,97	1.133.058,03	969.607,12	962.519,03	1.219.075,33	12.863.586,79	13.150.699,07
Cota parte do FPM	780.622,14	553.732,88	597.624,47	734.911,37	836.447,42	580.134,81	553.700,54	461.690,29	525.430,06	590.306,23	(150.261,90)	646.180,45	6.473.880,70	6.947.454,14
Cota parte do ICMS	175.704,50	254.623,75	225.796,80	220.018,25	244.943,17	228.667,91	187.805,94	300.525,70	243.136,41	212.961,26	316.519,87	180.634,12	2.804.326,28	3.226.785,63
Cota parte do PVA	3.327,02	14.908,18	79.206,58	27.918,00	27.826,85	9.331,48	6.577,21	7.364,31	6.813,89	6.299,85	57.872,89	112.004,81	363.320,05	20.940,00
Cota parte do ITR	46,85	264,17	121,57	197,59	0,00	0,00	110,53	7.136,41	96.206,07	4.131,45	4.055,36	3.806,63	119.076,62	57.601,25
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00	7.364,06	1.841,01	1.841,01	1.841,01	1.841,01	1.841,01	1.841,01	1.841,01	1.841,01	1.841,01	1.706,41	23.796,05
Transferências de LC 81/1995	2.474,96	2.427,70	2.542,73	2.868,48	2.720,23	3.967,51	2.676,14	2.670,53	7.307,31	2.822,18	8.396,15	3.222,22	44.120,17	23.152,50
Transferências do FUNDEF	60.016,03	65.803,88	150.096,90	117.778,12	111.836,52	110.096,04	96.197,37	122.858,24	107.874,56	97.224,77	178.345,22	128.778,78	1.402.701,03	1.511.023,46
Outras transferências correntes	50.291,34	83.718,09	69.314,90	54.477,52	241.644,91	113.024,59	310.670,05	107.406,48	136.367,20	71.048,37	247.951,31	128.232,04	1.647.576,83	122.510,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	796,54	93,64	35.943,64	12.872,40	0,00	0,00	0,00	16.730,00	15.941,34	1.672,23	83.752,79	10.418,00
(-) Restos a receber/transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	196.436,73	195.194,90	182.547,58	197.550,90	183.359,05	180.828,54	150.914,64	156.249,55	177.096,16	164.266,72	217.354,20	182.512,80	2.136.310,95	2.405.547,86
Contrib. do Setor para o Plano de Previdência e Rendim. Apic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEF	196.436,73	195.194,90	182.547,58	197.550,90	183.359,05	180.828,54	150.914,64	156.249,55	177.096,16	164.266,72	217.354,20	182.512,80	2.136.310,95	2.405.547,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	927.541,38	895.085,55	1.150.527,52	1.018.351,06	1.191.466,47	880.024,42	1.045.402,48	907.464,46	1.000.221,20	1.010.140,53	1.581.833,56	1.078.749,22	12.727.421,26	11.495.144,00

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FEVEREIRO DE 2015 A JANEIRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRP, Art. 53, inciso I - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2016
	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.115.676,11	1.090.280,45	1.333.073,10	1.215.901,96	1.374.825,52	1.060.852,96	1.196.317,12	1.063.714,01	1.177.317,36	1.174.407,25	1.799.187,76	1.261.262,02	14.863.732,21	13.900.741,87
Recursos tributários	25.015,41	51.834,74	135.513,03	28.914,30	36.907,03	23.663,20	13.513,28	17.571,08	9.894,27	24.005,34	300.034,07	24.048,74	722.536,71	316.654,27
IPTU	8.236,96	16.566,42	36.220,37	4.666,30	16.603,07	10.606,12	3.426,21	3.659,59	2.477,83	4.261,84	11.821,20	3.004,53	124.914,11	163.647,77
ISS	5.366,91	8.243,09	6.934,79	8.909,80	8.847,33	6.240,82	5.157,71	7.316,06	5.296,07	6.376,70	239.536,87	6.361,53	310.587,68	57.601,25
ITBI	6.434,00	23.799,74	61.666,03	15.660,00	5.957,60	3.110,00	2.100,00	3.490,00	200,00	11.290,00	7.134,20	12.965,98	154.121,14	46.505,06
IRRF	2.423,33	1.099,33	23.940,20	855,45	1.094,04	1.690,99	1.811,37	2.415,79	1.133,59	1.045,05	69.415,40	863,39	107.803,30	48.620,25
Outras receitas tributárias	2.561,41	4.126,11	67.411,54	972,75	2.964,99	1.615,87	1.005,96	7.191,85	603,96	738,94	2.174,32	794,75	25.110,40	0,00
Recursos de contribuições	0,00	96,08	25.496,96	13.824,27	14.413,31	0,00	1.430,82	16.482,11	17.305,44	30.599,85	(27.033,33)	0,00	85.625,49	115.000,00
Recursos patrimoniais	10.106,73	11.249,22	10.601,96	12.176,13	13.603,06	16.526,09	16.269,23	15.626,85	16.784,14	109.512,85	827.182,15	15.511,75	1.075.673,21	0,00
Recursos agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de serviços	357,30	1.622,00	736,00	685,00	1.596,57	725,35	1.405,00	2.321,00	535,00	852,00	594,00	573,00	12.340,22	0,00
Transferências correntes	1.060.495,07	1.015.476,43	1.160.136,01	1.160.008,39	1.270.273,91	1.027.265,34	1.153.960,79	1.011.512,97	1.133.058,03	969.607,12	962.519,03	1.219.075,33	12.863.596,79	13.150.699,07
Cota parte do FPM	780.622,14	553.732,88	597.624,47	734.911,37	836.447,42	580.134,81	553.700,54	461.690,29	525.430,00	590.306,23	(150.261,90)	646.180,45	6.473.880,70	6.947.454,14
Cota parte do ICMS	175.704,50	254.623,75	225.796,80	220.018,25	244.943,17	228.667,91	187.805,94	300.525,70	243.136,41	212.961,26	318.519,87	180.624,12	2.804.326,28	3.226.785,83
Cota parte do PVA	3.337,02	14.908,18	79.298,58	27.918,00	27.826,85	9.331,48	6.577,21	7.364,31	8.813,89	6.299,85	57.872,89	112.004,81	363.330,05	20.940,03
Cota parte do ITR	46,85	264,17	121,57	197,59	0,00	0,00	110,53	7.136,41	96.206,07	4.131,45	4.055,36	3.806,63	119.076,62	57.601,25
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00	7.364,06	1.841,01	1.841,01	1.841,01	1.841,01	1.841,01	1.841,01	1.841,01	1.841,01	1.841,01	7.790,41	20.940,03
Transferências de LC 81/1996	2.474,96	2.427,70	2.542,73	2.868,48	2.720,23	3.967,51	2.676,14	2.670,53	7.307,31	2.822,18	8.396,15	3.222,22	44.120,17	23.152,56
Transferências do FUNDEF	60.016,83	65.803,88	150.096,90	117.778,12	111.836,52	110.096,04	96.197,37	122.858,24	107.874,56	97.224,77	178.345,22	128.778,78	1.402.701,03	1.511.023,46
Outras transferências correntes	50.291,34	83.718,09	69.314,90	54.477,52	241.644,91	113.024,59	310.670,05	107.406,48	136.367,20	71.048,37	247.951,31	128.232,04	1.647.576,83	1.222.510,03
Outras receitas correntes	0,00	0,00	796,54	93,64	35.943,64	12.872,40	0,00	0,00	0,00	16.730,00	15.941,34	1.672,23	83.752,79	10.418,03
(-) Restos a receber/transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	196.436,73	195.194,90	182.547,58	197.553,90	183.359,05	180.828,54	150.914,64	156.249,55	177.096,16	164.266,72	217.354,20	182.512,80	2.136.310,95	2.405.547,86
Contrib. do Setor para o Plano de Previdência e Rendim. Apic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEF	196.436,73	195.194,90	182.547,58	197.553,90	183.359,05	180.828,54	150.914,64	156.249,55	177.096,16	164.266,72	217.354,20	182.512,80	2.136.310,95	2.405.547,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	927.541,38	895.085,55	1.150.525,52	1.018.348,06	1.191.466,47	880.024,42	1.045.402,48	904.498,48	1.000.221,20	1.010.140,53	1.581.833,56	1.078.749,22	12.727.421,26	11.495.194,09

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 86

PÁG. 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00

EDSON DOMINCIANO CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 86

PÁG. 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 2

RRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (Subtotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (iii))	9.722.236,09	12.211.807,01	1.789.335,86	9.595.756,25	100,00	2.846.948,89	1.815.035,33	9.262.732,96	100,00	2.949.074,05
ESSENCIAL À JUSTIÇA	154.540,00	66.000,00	15.559,37	84.896,45	0,89	3.303,55	15.559,37	84.896,45	0,91	3.303,55
AÇÃO JUDICIÁRIA	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	102.240,00	66.000,00	15.559,37	84.896,45	0,89	3.303,55	15.559,37	84.896,45	0,91	3.303,55
ADMINISTRAÇÃO	1.949.703,25	2.015.947,82	219.847,81	1.536.711,74	16,61	427.236,08	229.250,50	1.576.050,29	17,01	429.897,56
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.226.383,25	1.490.215,59	146.136,75	1.230.875,44	12,87	259.640,15	156.196,30	1.216.013,96	13,15	272.301,63
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	624.300,00	495.332,23	62.613,89	324.669,09	3,39	141.643,15	64.059,23	324.659,09	3,51	141.643,15
CONTROLE INTERNO	83.400,00	59.300,00	7.123,97	33.347,22	0,35	25.922,78	7.123,97	33.347,22	0,36	25.922,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	852.000,00	1.190.904,48	189.199,33	891.419,90	9,21	279.485,53	191.099,03	876.815,91	9,47	284.096,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	144.000,00	152.000,00	22.067,40	100.844,03	1,05	51.215,17	22.603,07	99.106,87	1,07	52.950,13
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000,00	22.800,00	0,00	14.961,20	0,16	8.018,87	0,00	14.961,20	0,16	8.018,87
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	891.000,00	965.904,48	167.139,80	786.672,74	8,00	220.251,74	190.396,56	782.854,71	8,24	223.119,77
SAÚDE	2.895.173,20	3.255.312,22	517.759,24	2.786.815,00	28,84	496.867,44	526.972,96	2.760.296,00	29,90	495.013,50
ATENÇÃO BÁSICA	2.895.173,20	3.255.312,22	517.759,24	2.786.815,00	28,84	496.867,44	526.972,96	2.760.296,00	29,90	495.013,50
EDUCAÇÃO	2.438.770,51	3.520.913,15	475.032,41	2.807.059,31	27,25	923.853,84	466.255,28	2.354.667,50	25,40	1.176.225,65
ENSINO FUNDAMENTAL	2.007.777,51	2.892.520,09	404.328,36	2.156.471,20	22,54	736.061,89	415.234,12	1.916.659,71	20,89	975.676,36
EDUCAÇÃO INFANTIL	431.001,00	628.393,06	70.706,05	450.588,11	4,71	187.791,95	73.021,16	438.000,79	4,73	200.549,27
CULTURA	51.500,00	48.000,00	4.807,33	20.868,17	0,22	27.111,83	4.807,33	20.868,17	0,23	27.111,83
DIFUSÃO CULTURAL	51.500,00	48.000,00	4.807,33	20.868,17	0,22	27.111,83	4.807,33	20.868,17	0,23	27.111,83
URBANISMO	1.202.510,83	1.399.707,12	181.485,59	1.059.120,46	11,04	343.579,69	180.399,47	1.053.557,41	11,37	346.146,71
INFRA-ESTRUTURA URBANA	130.000,00	118.800,00	0,00	0,00	0,00	118.800,00	0,00	0,00	0,00	118.800,00
SERVIÇOS URBANOS	1.072.510,83	1.280.907,12	181.485,59	1.059.120,46	11,04	224.779,69	180.399,47	1.053.557,41	11,37	227.346,71
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	264.107,21	40.830,66	203.432,00	2,13	80.674,41	36.397,76	180.932,80	1,95	103.174,41
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80.000,00	264.107,21	40.830,66	203.432,00	2,13	80.674,41	36.397,76	180.932,80	1,95	103.174,41
AGRICULTURA	145.000,00	194.235,90	89.407,32	145.525,19	1,52	48.700,81	89.407,32	145.525,19	1,57	48.700,81
EXTENSÃO RURAL	20.000,00	100.590,00	84.800,00	84.800,00	0,89	15.790,00	84.800,00	84.800,00	0,92	15.790,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	125.000,00	93.645,90	4.607,32	60.725,19	0,63	32.910,81	4.607,32	60.725,19	0,66	32.910,81
INDÚSTRIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	115.000,00	130.636,91	23.636,91	136.470,25	1,42	168,88	23.636,91	136.470,25	1,49	168,88
ENERGIA ELÉTRICA	115.000,00	130.636,91	23.636,91	136.470,25	1,42	168,88	23.636,91	136.470,25	1,49	168,88
DESPORTO E LAZER	35.000,00	71.046,00	12.000,00	70.800,00	0,74	340,00	12.000,00	70.800,00	0,76	340,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	35.000,00	71.046,00	12.000,00	70.800,00	0,74	340,00	12.000,00	70.800,00	0,76	340,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 86

PÁG. 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 2 / 2

LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (Subtotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (dtotal d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	9.722.296,09	12.211.807,01	1.789.335,96	9.595.756,35	100,00	2.646.049,00	1.815.626,33	9.262.732,96	100,00	

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 2

RRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (d/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (iii))	9.722.206,09	12.211.807,01	1.786.326,86	9.595.756,35	100,00	2.646.948,89	1.815.026,33	9.262.732,96	100,00	2.949.074,05
ESSENCIAL À JUSTIÇA	104.546,00	66.000,00	15.559,27	84.896,45	0,89	3.303,55	15.559,27	84.896,45	0,91	3.303,55
AÇÃO JUDICIÁRIA	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	102.246,00	66.000,00	15.559,27	84.896,45	0,89	3.303,55	15.559,27	84.896,45	0,91	3.303,55
ADMINISTRAÇÃO	1.949.703,55	2.015.947,02	219.847,91	1.590.711,74	16,61	427.226,03	229.250,20	1.576.050,20	17,01	409.997,59
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.226.383,55	1.490.315,59	149.106,75	1.230.675,44	12,87	259.640,15	156.190,30	1.216.013,96	13,15	272.301,83
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	624.300,00	465.332,23	63.613,69	324.969,06	3,39	141.643,15	64.059,23	324.659,06	3,51	141.643,15
CONTROLE INTERNO	83.400,00	59.300,00	7.123,97	33.347,22	0,35	35.962,78	7.123,97	33.347,22	0,36	35.962,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	802.000,00	1.190.904,48	189.186,33	881.418,90	9,21	279.485,59	191.096,03	876.815,91	9,47	304.096,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	144.000,00	152.000,00	22.067,40	100.944,03	1,05	51.215,17	22.003,07	99.106,87	1,07	52.900,13
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000,00	22.600,00	0,00	14.901,33	0,16	8.016,87	0,00	14.901,33	0,16	8.016,87
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	991.000,00	965.604,48	167.100,90	796.673,74	8,00	220.251,74	169.396,58	782.804,71	8,24	223.119,77
SAÚDE	2.895.173,20	3.255.312,52	517.759,24	2.790.815,08	28,84	496.897,44	526.672,06	2.760.296,00	29,80	465.013,50
ATENÇÃO BÁSICA	2.895.173,20	3.255.312,52	517.759,24	2.790.815,08	28,84	496.897,44	526.672,06	2.760.296,00	29,80	465.013,50
EDUCAÇÃO	2.428.776,51	3.550.913,15	475.032,41	2.897.859,31	27,25	923.853,84	466.355,28	2.354.667,50	25,42	1.176.225,65
ENSINO FUNDAMENTAL	2.007.777,51	2.862.533,59	404.328,36	2.156.471,20	22,54	726.061,89	415.234,12	1.916.659,71	20,89	975.676,36
EDUCAÇÃO INFANTIL	421.001,00	688.380,06	70.706,05	450.566,11	4,71	187.791,95	73.021,16	438.030,79	4,73	200.346,27
CULTURA	51.500,00	48.000,00	4.807,33	20.868,17	0,22	27.111,83	4.807,33	20.868,17	0,23	27.111,83
DIFUSÃO CULTURAL	51.500,00	48.000,00	4.807,33	20.868,17	0,22	27.111,83	4.807,33	20.868,17	0,23	27.111,83
URBANISMO	1.202.510,83	1.399.707,12	181.485,59	1.059.130,49	11,04	343.578,69	188.369,47	1.053.557,41	11,37	346.146,71
INFRA-ESTRUTURA URBANA	130.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
SERVIÇOS URBANOS	1.072.510,83	1.280.707,12	181.485,59	1.059.130,49	11,04	224.778,69	188.369,47	1.053.557,41	11,37	227.346,71
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	204.107,21	40.830,99	203.432,80	2,13	80.874,41	36.297,76	180.932,80	1,95	103.174,41
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80.000,00	204.107,21	40.830,99	203.432,80	2,13	80.874,41	36.297,76	180.932,80	1,95	103.174,41
AGRICULTURA	145.000,00	194.235,90	89.407,32	145.535,19	1,52	48.700,91	89.407,32	145.535,19	1,57	48.700,91
EXTENSÃO RURAL	20.000,00	100.590,00	84.800,00	84.800,00	0,89	15.790,00	84.800,00	84.800,00	0,92	15.790,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	125.000,00	93.675,80	4.607,32	60.735,19	0,63	32.940,91	4.607,32	60.735,19	0,66	32.940,91
INDÚSTRIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	115.000,00	136.636,91	23.636,91	136.470,25	1,45	199,88	23.636,91	136.470,25	1,49	199,88
ENERGIA ELÉTRICA	115.000,00	136.636,91	23.636,91	136.470,25	1,45	199,88	23.636,91	136.470,25	1,49	199,88
DESPORTO E LAZER	35.000,00	71.046,90	12.000,00	70.800,00	0,74	340,00	12.000,00	70.800,00	0,76	240,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	35.000,00	71.046,90	12.000,00	70.800,00	0,74	340,00	12.000,00	70.800,00	0,76	240,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 2 / 2

LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			BALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			BALDO (e) = (c-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (Subtotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (Subtotal d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.722.236,94	12.211.807,01	1.799.335,94	9.085.750,35	100,00	2.846.043,00	1.815.826,30	9.262.732,96	100,00	2.846.074,05

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

RRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (Subtotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (ii))	9.722.236,09	12.211.807,01	1.789.335,99	9.595.750,35	100,00	2.846.049,89	1.815.626,33	9.262.732,96	100,00	2.949.074,05
ESSENCIAL À JUSTIÇA	104540,00	66.006,00	15.559,37	84.896,45	0,89	3.303,55	15.559,37	84.896,45	0,91	5.305,95
ADMINISTRAÇÃO	1.949.733,25	2.015.947,02	219.847,81	1.598.711,74	16,81	427.236,09	229.350,50	1.576.050,26	17,01	409.897,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	850.000,00	1.160.904,46	189.199,33	991.416,90	9,21	279.405,53	191.096,03	676.815,91	9,47	264.096,57
SAÚDE	2.895.173,20	3.255.312,52	517.759,34	2.798.815,08	28,94	498.987,44	536.972,96	2.760.296,02	29,80	465.013,50
EDUCAÇÃO	2.438.770,51	3.530.913,15	475.032,41	2.807.059,31	27,25	923.953,84	469.255,28	2.354.667,50	25,40	1.179.225,65
CULTURA	51.500,00	46.000,00	4.607,30	20.960,17	0,22	27.111,83	4.607,30	20.960,17	0,23	27.111,83
URBANISMO	1.202.510,83	1.289.707,12	181.485,59	1.096.130,46	11,04	343.578,68	109.399,47	1.053.557,61	11,37	346.146,71
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	264.107,21	40.830,99	205.432,80	2,13	90.674,41	56.397,76	189.930,80	1,95	103.174,41
AGRICULTURA	145.000,00	194.235,90	89.407,33	145.525,19	1,52	48.700,81	89.407,33	145.525,19	1,57	48.700,81
INDÚSTRIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	115.000,00	158.636,91	23.838,91	136.470,25	1,42	189,88	23.636,91	136.470,25	1,46	189,88
DESPORTO E LAZER	35.000,00	71.040,00	12.000,00	70.800,00	0,74	340,00	12.000,00	70.800,00	0,76	340,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (iii))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.722.236,09	12.211.807,01	1.789.335,99	9.595.750,35	100,00	2.846.049,89	1.815.626,33	9.262.732,96	100,00	2.949.074,05

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

RRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (Subtotal b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (ii))	9.722.296,99	12.211.807,01	1.799.335,99	9.595.750,35	100,00	2.846.049,89	1.815.026,33	9.262.732,96	100,00	2.949.074,05
ESSENCIAL À JUSTIÇA	104540,00	66.000,00	15.559,37	84.896,45	0,89	3.303,55	15.559,37	84.896,45	0,91	5.305,95
ADMINISTRAÇÃO	1.949.733,25	2.015.847,02	219.847,81	1.598.711,74	16,81	427.236,09	229.350,50	1.576.050,26	17,01	409.897,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	850.000,00	1.160.904,48	189.199,33	991.416,90	9,21	279.405,53	191.099,03	676.815,91	9,47	264.096,57
SAÚDE	2.895.173,20	3.255.312,52	517.759,34	2.798.815,08	28,94	498.987,44	536.972,96	2.760.296,02	29,90	465.013,50
EDUCAÇÃO	2.438.770,51	3.530.913,15	475.032,41	2.807.059,31	27,25	923.853,84	469.255,28	2.354.687,50	25,40	1.179.225,65
CULTURA	51.500,00	46.000,00	4.607,30	20.960,17	0,22	27.111,83	4.607,30	20.960,17	0,23	27.111,83
URBANISMO	1.202.510,83	1.289.707,12	181.485,59	1.096.130,46	11,04	343.578,68	109.399,47	1.053.557,61	11,37	346.146,71
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	264.107,21	40.830,99	205.432,00	2,13	90.674,41	56.397,76	189.930,80	1,95	103.174,41
AGRICULTURA	145.000,00	194.235,90	89.407,33	145.525,19	1,52	48.700,81	89.407,33	145.525,19	1,57	48.700,81
INDÚSTRIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	115.000,00	158.638,91	23.838,91	136.470,25	1,42	189,88	23.638,91	136.470,25	1,46	189,88
DESPORTO E LAZER	35.000,00	71.040,00	12.000,00	70.800,00	0,74	340,00	12.000,00	70.800,00	0,76	340,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (iii))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.722.296,99	12.211.807,01	1.799.335,99	9.595.750,35	100,00	2.846.049,89	1.815.026,33	9.262.732,96	100,00	2.949.074,05

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO/2015 A OUTUBRO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.103.726,09	4.539,72
Pessoal Ativo	6.351.359,48	4.539,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	752.366,63	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	475.538,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.428,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	434.621,68	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	39.488,20	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	39.488,20	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	6.628.187,31	4.539,72
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.632.727,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.806.080,40	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,78
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.915.283,42	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.569.519,25	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.223.755,07	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.806.080,40
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,78
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		6.915.283,42
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		6.569.519,25
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		6.223.755,07

EDSON DOMINCIANO CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTA

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO/2015 A OUTUBRO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.103.726,09	4.539,72
Pessoal Ativo	6.351.359,46	4.539,72
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	752.366,63	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	475.538,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.428,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	434.621,68	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	39.488,20	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	39.488,20	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	6.628.187,31	4.539,72
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.632.727,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.806.080,40	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.915.283,42	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.569.519,25	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	6.223.755,07	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.806.080,40
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		6.915.283,42
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		6.569.519,25
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		6.223.755,07

EDSON DOMINCIANO CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/08/2016 (b)	Em 31/10/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	574.837,78	558.347,83	554.222,91
DEDUÇÕES (II)	2.066.302,06	2.623.304,95	2.390.600,42
Disponibilidade de caixa bruta	2.169.769,41	2.984.358,42	2.773.075,98
Demais haveres financeiros	2.075,01	26.705,43	27.733,50
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	105.542,36	387.758,90	410.209,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.491.464,28)	(2.064.957,12)	(1.836.377,51)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	274.142,92	257.652,97	253.528,05
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.765.607,20)	(2.322.610,09)	(2.089.905,56)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
RESULTADO NOMINAL	232.704,53	(324.298,36)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

LRF, art.53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/08/2016 (b)	Em 31/10/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	574.837,78	558.347,83	554.222,91
DEDUÇÕES (II)	2.060.302,06	2.023.304,95	2.390.600,42
Disponibilidade de caixa bruta	2.109.769,41	2.984.358,42	2.773.075,98
Demais haveres financeiros	2.075,01	26.705,43	27.733,50
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	105.542,36	387.758,90	410.209,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.491.464,28)	(2.064.957,12)	(1.836.377,51)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	274.142,92	257.652,97	253.528,05
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.765.607,20)	(2.322.610,09)	(2.089.905,56)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
RESULTADO NOMINAL	232.704,53	(324.298,36)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

EDSON DOMINCIANO CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 1 / 1

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.500.741,97	15.179.151,70	2.040.470,00	13,44	11.928.849,43	78,59	3.250.302,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	245.416,50	304.516,50	25.383,15	8,34	278.874,14	91,58	25.642,36
IMPOSTOS	245.416,50	298.916,50	24.365,66	8,15	262.795,14	87,92	36.121,36
TAXAS	0,00	5.600,00	1.017,49	18,17	16.079,00	287,12	(10.479,00)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	115.000,00	138.909,73	37.204,03	26,78	126.741,07	91,24	12.168,66
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	115.000,00	138.909,73	37.204,03	26,78	126.741,07	91,24	12.168,66
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	30.600,00	45.088,53	147,35	216.023,85	705,96	(185.423,85)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	30.600,00	45.088,53	147,35	216.023,85	705,96	(185.423,85)
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.052,00	0,00	6.407,80	0,00	(6.407,80)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.058.869,07	14.608.469,07	1.924.868,79	13,18	11.226.350,82	76,85	3.382.118,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.058.869,07	14.605.469,07	1.924.781,77	13,18	11.186.334,95	76,59	3.419.134,12
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	3.000,00	87,02	2,90	40.015,87	1.333,86	(37.015,87)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.656,40	96.656,40	6.873,50	7,11	74.452,15	77,03	22.204,25
MULTAS JUROS DE MORA	13.356,52	18.356,52	2.013,18	10,97	9.742,81	53,08	8.613,71
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	144,73	0,00	1.898,89	0,00	(1.898,89)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	57.881,25	67.881,25	1.065,59	1,57	15.360,45	22,63	52.520,80
RECEITAS DIVERSAS	10.418,63	10.418,63	3.650,00	35,03	47.450,00	456,43	(37.031,37)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	177.581,19	0,00	(177.581,19)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	177.581,19	0,00	(177.581,19)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	177.581,19	0,00	(177.581,19)
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.405.547,88)	(2.405.547,88)	(303.463,78)	12,62	(1.714.743,07)	71,28	(690.804,81)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.405.547,88)	(2.405.547,88)	(303.463,78)	12,62	(1.714.743,07)	71,28	(690.804,81)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.405.547,88)	(2.405.547,88)	(303.463,78)	12,62	(1.714.743,07)	71,28	(690.804,81)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.095.194,09	12.773.603,82	1.737.006,22	13,60	10.391.687,55	81,35	2.381.916,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.095.194,09	12.773.603,82	1.737.006,22	13,60	10.391.687,55	81,35	2.381.916,27
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(78.622,11)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.095.194,09	12.773.603,82	1.658.384,11	12,98	10.391.687,55	81,35	2.381.916,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.099.393,06	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDSON DOMINCIANO CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 1 / 1

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.500.741,97	15.179.151,70	2.040.470,00	13,44	11.928.849,43	78,59	3.250.302,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	245.416,50	304.516,50	25.383,15	8,34	278.874,14	91,58	25.642,36
IMPOSTOS	245.416,50	298.916,50	24.365,66	8,15	262.795,14	87,92	36.121,36
TAXAS	0,00	5.600,00	1.017,49	18,17	16.079,00	287,12	(10.479,00)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	115.000,00	138.909,73	37.204,03	26,78	126.741,07	91,24	12.168,66
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	115.000,00	138.909,73	37.204,03	26,78	126.741,07	91,24	12.168,66
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	30.600,00	45.088,53	147,35	216.023,85	705,96	(185.423,85)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	30.600,00	45.088,53	147,35	216.023,85	705,96	(185.423,85)
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.052,00	0,00	6.407,60	0,00	(6.407,60)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.058.669,07	14.608.469,07	1.924.868,79	13,18	11.226.350,62	76,85	3.382.118,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.058.669,07	14.605.469,07	1.924.781,77	13,18	11.186.334,95	76,59	3.419.134,12
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	3.000,00	87,02	2,90	40.015,67	1.333,86	(37.015,67)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.656,40	96.656,40	6.873,50	7,11	74.452,15	77,03	22.204,25
MULTAS JUROS DE MORA	13.356,52	18.356,52	2.013,18	10,97	9.742,81	53,08	8.613,71
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	144,73	0,00	1.898,89	0,00	(1.898,89)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	57.881,25	67.881,25	1.065,59	1,57	15.360,45	22,83	52.520,80
RECEITAS DIVERSAS	10.418,63	10.418,63	3.650,00	35,03	47.450,00	455,43	(37.031,37)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	177.581,19	0,00	(177.581,19)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	177.581,19	0,00	(177.581,19)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	177.581,19	0,00	(177.581,19)
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.405.547,88)	(2.405.547,88)	(303.463,78)	12,62	(1.714.743,07)	71,28	(690.804,81)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.405.547,88)	(2.405.547,88)	(303.463,78)	12,62	(1.714.743,07)	71,28	(690.804,81)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.405.547,88)	(2.405.547,88)	(303.463,78)	12,62	(1.714.743,07)	71,28	(690.804,81)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.095.194,09	12.773.603,82	1.737.006,22	13,60	10.391.687,55	81,35	2.381.916,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.095.194,09	12.773.603,82	1.737.006,22	13,60	10.391.687,55	81,35	2.381.916,27
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(78.622,11)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.095.194,09	12.773.603,82	1.658.384,11	12,98	10.391.687,55	81,35	2.381.916,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.099.393,08	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDSON DOMINCIANO CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (vii)	9.722.286,09	2.489.520,92	12.211.807,01	1.789.335,89	9.585.758,35	1.815.828,33	9.262.732,96	75,85	2.949.074,05
DESPESAS CORRENTES	8.798.852,29	2.435.788,84	11.234.641,13	1.874.845,09	8.981.571,24	1.720.805,61	8.910.044,23	79,31	2.324.596,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.425.053,80	882.412,54	6.287.488,14	945.182,06	4.988.748,34	945.182,06	4.988.748,34	79,03	1.318.719,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.373.598,89	1.573.376,30	4.948.974,99	729.663,03	4.012.824,90	775.643,55	3.941.297,89	79,87	1.005.677,10
DESPESAS DE CAPITAL	898.833,80	53.732,08	952.385,88	94.890,80	584.187,11	94.822,72	352.886,73	37,03	599.877,15
INVESTIMENTOS	718.833,80	148.732,08	867.385,88	90.565,88	563.572,24	90.897,60	332.073,88	38,29	535.282,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	180.000,00	(95.000,00)	85.000,00	4.124,92	20.614,87	4.124,92	20.614,87	24,25	84.385,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (ix)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (x) = (vii + ix)	9.722.286,09	2.489.520,92	12.211.807,01	1.789.335,89	9.585.758,35	1.815.828,33	9.262.732,96	75,85	2.949.074,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (xi)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (xii) = (x + xi)	9.722.286,09	2.489.520,92	12.211.807,01	1.789.335,89	9.585.758,35	1.815.828,33	9.262.732,96	75,85	2.949.074,05
SUPERÁVIT (xiii)	1.372.908,00	0,00	1.372.908,00	0,00	825.926,20	0,00	1.128.954,59	82,23	243.953,41
TOTAL (xiv) = (xii + xiii)	11.095.194,09	2.489.520,92	13.584.715,01	1.789.335,89	10.391.687,55	1.815.828,33	10.391.687,55	76,50	3.193.027,46

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2016

Página: 1 / 1

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	9.722.286,09	2.489.520,92	12.211.807,01	1.789.335,89	9.585.758,35	1.815.828,33	9.262.732,96	75,85	2.949.074,05
DESPESAS CORRENTES	8.798.652,29	2.435.788,84	11.234.441,13	1.874.845,09	8.981.571,24	1.720.805,61	8.910.044,23	79,31	2.324.396,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.425.053,80	882.412,54	6.287.488,14	945.182,06	4.988.748,34	945.182,06	4.988.748,34	79,03	1.318.719,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.373.598,49	1.573.376,30	4.946.974,99	729.663,03	4.012.824,90	775.643,55	3.941.297,89	79,87	1.005.677,10
DESPESAS DE CAPITAL	898.633,80	53.732,08	952.365,88	94.890,80	584.187,11	94.822,72	352.886,73	37,03	599.877,15
INVESTIMENTOS	718.633,80	148.732,08	867.365,88	90.565,88	563.572,24	90.897,60	332.073,86	38,29	535.292,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	180.000,00	(95.000,00)	85.000,00	4.124,92	20.614,87	4.124,92	20.614,87	24,25	84.385,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	9.722.286,09	2.489.520,92	12.211.807,01	1.789.335,89	9.585.758,35	1.815.828,33	9.262.732,96	75,85	2.949.074,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.722.286,09	2.489.520,92	12.211.807,01	1.789.335,89	9.585.758,35	1.815.828,33	9.262.732,96	75,85	2.949.074,05
SUPERÁVIT (XIII)	1.372.908,00	0,00	1.372.908,00	0,00	825.926,20	0,00	1.128.954,59	82,23	243.953,41
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.095.194,09	2.489.520,92	13.584.715,01	1.789.335,89	10.391.687,55	1.815.828,33	10.391.687,55	76,50	3.193.027,46

EDSON DOMINCIANO CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 48

LEI Nº. 344/2016

SÚMULA: Concede Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o Exercício de 2017.

A Câmara do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício financeiro de 2017, aos contribuintes, que se enquadrarem na presente Lei:

I – ao contribuinte, ao aposentado ou pensionista que tenha renda de 01 (um) salário mínimo mensal;

II – que não seja beneficiário de qualquer outra renda;

III – que seja proprietário de um único terreno no Município e que a área máxima não exceda a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) e nele esteja edificada residência com área não excedente a 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados).

IV- aos pais adotivos

V- aos portadores de doença como câncer, AIDS ou outra doença degenerativa

Art. 2º - A isenção será de 50% (cinquenta por cento) aos contribuintes, aposentados ou pensionistas, pais adotivos e portadores de doenças como câncer, AIDS ou outra doença



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 49

degenerativa, proprietários de imóvel, que a renda seja superior a 1 (um) e inferior a 2 (dois) salários mínimos mensal, desde que esteja de acordo com o inciso II e III do artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Para usufruir da isenção os interessados deverão protocolar, junto à Divisão de Tributação e Fiscalização, um requerimento solicitando os benefícios da presente Lei, acompanhados de documentos que comprovem as condições exigidas nesta Lei.

Art. 4º - O benefício de que trata esta Lei se extingue se ficar demonstrado o não preenchimento das condições ora exigidas, sendo que nesta hipótese, o imposto será cobrado com as sanções previstas em Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

EDSON DOMINCIANO CORRÊA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 50

LEI Nº 345/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Firmar Termo de Convênio e/ou Termos de Cooperação, Ajustes e Acordos e dá outras Providências.

A Câmara do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios e/ou Termos de Cooperação, Ajustes e Acordos com outras esferas de Governos, bem como com Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, destinado à Construção de Obras Públicas, Concessão de Subvenções Sociais em geral, Aquisição de Bens, Prestação de Serviços e Assistência Técnica.

Parágrafo 1º - Os convênios, termos de cooperação, ajustes e acordos ou outros instrumentos congêneres destinados à construção de obras públicas, concessão de subvenções sociais em geral, aquisição de bens, prestação de serviços e assistência técnica depois de firmados pelo Poder Executivo, deverão ser posteriormente, apresentados ao Legislativo para aprovação final, acompanhado da documentação comprobatória do objeto.

Parágrafo 2º - A celebração dos Termos de Fomento e Termos de Colaboração com as entidades privadas sem finalidade econômica, quando a relação envolver a transferência de recursos financeiros, ficará condicionada à assunção da obrigação de atender o disposto na Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e após assinados, o Poder Executivo dará ciência do mesmo à Câmara Municipal.

Art. 2º - A autorização a que se refere o artigo anterior terá vigência a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 16 de dezembro de 2016.

EDSON DOMINCIANO CORRÊA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 51

LEI N° 343/2016

SÚMULA: *“Dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença, tráfego de veículos em vias públicas de competência municipal, e uso e queima de gases na atmosfera de competência municipal, com a finalidade de exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil e outros) pelo método de fratura hidráulica - “fracking” - e refraturamento hidráulico - “re-fracking” e dá outras providências.”*

A Câmara do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica proibida a concessão de alvará; outorga, autorização e/ou licença de competência municipal a quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que pretendam utilizar o solo com a finalidade da exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil e outros) no município de Rancho Alegre pelos métodos de fraturamento hidráulico – “fracking” e de refraturamento hidráulico – “re-fracking”, devido principalmente ao seu alto potencial de poluição de águas superficiais e subterrâneas, poluição do solo, do ar e subsistência.

Art. 2º. Além do método previsto no artigo anterior, a proibição se estende às demais modalidades de exploração do solo similares ao método Fracking que possam ocasionar contaminações das águas de superfície e demais ambientais ou prejudiciais à saúde ou à contaminação das águas subterrâneas.

Art. 3º. Fica proibido o tráfego de veículos automotores transportando equipamentos e produtos químicos e radioativos para a finalidade da exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico - “fracking” - e de refraturamento hidráulico - “re-fracking” - nas vias de competência do município de Rancho Alegre.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 86

PÁG. 52

Art. 4º. Fica proibida a queima de gases derivados da exploração e/ou exploração de gases e óleos não convencionais (gás de xisto, *shale gas*, *tight oil* e outros) pelos métodos de fraturamento hidráulico - "*fracking*" - e de refraturamento hidráulico - "*re-fracking*" no município de Rancho Alegre.

Art. 5º. Aos infratores da presente lei será aplicada multa diária de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) sem prejuízo das sanções na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e demais legislações aplicáveis à espécie.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal, se entender necessário, baixará, por meio de Decreto, as demais normas visando ao integral e fiel cumprimento das disposições desta lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

EDSON DOMINCIANO CORRÊA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 53

LEI Nº 347/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a implementação e a regulamentação de horas extraordinárias e seus reflexos do funcionário público em regime estatutário.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as formas de cálculos e pagamentos do evento Horas Extras e seus reflexos, dos servidores públicos do regime estatutário do Município de Rancho Alegre-PR.

Art. 2º - Entende-se por hora extra o serviço, previamente solicitado pelo responsável de cada Secretaria, que ultrapassar a jornada de trabalho do servidor, calculada diariamente e apurada através de mecanismos de controle de ponto em períodos mensais determinados pela Secretaria de Administração e Planejamento para o fechamento da folha de pagamento.

Art. 3º - Consideram-se Horas Extras com adicional de:

- 50% os períodos trabalhados de segunda a sábado, das 05 h às 22 h;
- 50% acrescidas de adicional noturno os períodos trabalhados de segunda a sábado, das 22 h às 05 h;
- 100% os períodos trabalhados aos domingos e feriados, das 05 h às 22 h;
- 100% acrescidas de adicional noturno, os períodos trabalhados aos domingos e feriados, das 22 h às 05 h.

§ 1º. – Os adicionais são aplicados sobre o valor da hora normal do trabalhador, que é apurada somando-se o vencimento/salário, ATS ou Promoção Por Antiguidade, Insalubridade e Periculosidade (quando devidas no mês da prestação do serviço extraordinário) e dividida pela carga horária mensal do servidor, ou seja, 200 para servidores de 40 h/s, 150 para servidores de 30 h/s e 100 para servidores de 20 h/s. Após apurado o vencimento/salário hora, adiciona-se a este valor, o respectivo acréscimo legal conforme o que preceitua o artigo 3º desta lei.

§ 2º. – A hora normal tem duração de 60 (sessenta) minutos e a hora noturna, será computada como sendo 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos, ou seja, cada hora sofre redução de 7 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos ou ainda 12,5% sobre a duração da hora diurna.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 86

PÁG. 54

Art. 4º - As horas extras prestadas, no período mensal, devem ser computadas no cálculo do descanso semanal remunerado.

§ 1º. – A integração das horas extras no descanso semanal remunerado, calcula-se da seguinte forma:

- I. somam-se as horas extras do mês;
- II. divide-se o resultado pelo número de dias úteis do mês, sendo o sábado considerado dia útil, exceto se recair em feriado;
- III. multiplica-se pelo número de domingos e feriados do mês;
- IV. multiplica-se pelo valor da hora extra atual.

§ 2º. - Caso as horas extras feitas durante o mês tenham percentuais diferentes, a média terá que ser feita separadamente.

Art. 5º. – As horas excedentes registradas pelo servidor nos controles de ponto, disponíveis pelo Município, não serão consideradas horas extras se estas não forem solicitadas previamente pelo responsável da Secretaria em que o servidor estiver lotado, ficando condicionado o seu lançamento em folha de pagamento somente das horas com autorização no fechamento do período mensal pelo responsável da Secretaria.

§ 1º. – Nos casos em que o servidor julgar necessária a realização de hora extra por serviços inadiáveis, força maior ou justificável interesse público e houver a impossibilidade da prévia autorização, as horas extras serão devidas ao funcionário, somente se o mesmo justificar posteriormente a necessidade do trabalho e houver o expresse deferimento pelo secretário da lotação.

§ 2º. – O controle prévio da solicitação de trabalho extra, será elaborado por cada Secretaria, devendo o mesmo permanecer arquivado junto as mesmas e a disposição para verificação do deferimento das horas extraordinárias, se necessário.

§ 3º. – Ao servidor concede-se o direito, de caso não concordar com as horas deferidas no espelho pronto, requerer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do pagamento, a revisão das mesmas, o qual ficará responsável pela análise o Secretário de lotação do servidor e em caso da não solução, a autoridade superior. Após recebido o requerimento, dar-se o prazo de 10 (dez) dias para a manifestação e em caso positivo, o pagamento da diferença será realizado na próxima competência.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 86

PÁG. 55

§ 4º. – Autoriza-se a Divisão de Recursos Humanos a promover qualquer observação no espelho de ponto do servidor, quando assim achar necessário, para o esclarecimento e cumprimento do que manda esta Lei.

Art. 6º. – Os valores pagos a título de horas extras e seus reflexos, servirão para compor a base de cálculo de férias e 13º salário e incidirão obrigações fiscais e previdenciárias sobre os mesmos.

§ 1º. – Os valores pagos a título de horas extras, não se incorporam ao vencimento/salário do servidor.

Art. 7º – Sendo necessários esclarecimentos, regulamentos poderão ser editados através de decretos do executivo, dando ciência do mesmo à Câmara Municipal.

Art. 8º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 56

LEI N° 348/2016

SÚMULA: Dispõe sobre implementação e a regulamentação de adicional noturno e seus reflexos do funcionário público em regime estatutário.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as formas de cálculos e pagamentos do evento Adicional Noturno e seus reflexos, dos servidores públicos estatutários do Município de Rancho Alegre-PR.

Art. 2º - Entende-se por adicional noturno o serviço prestado entre as 22 h e as 05 h, dentro do horário de jornada normal do trabalhador, calculado diariamente em horas e minutos e apurado através de mecanismos de controle de ponto em períodos mensais determinados pela Secretaria de Administração e Planejamento para o fechamento da folha de pagamento.

§ 1º. – Caso o servidor tenha prestado o serviço durante todo o período noturno, ou de forma mista, as horas que excederem às 05 h da manhã, também será devido o adicional noturno.

Art. 3º - Para o cálculo, apura-se o valor da hora normal do trabalhador, que é a soma do vencimento/salário, ATS ou Promoção Por Antiquidade, Insalubridade e Periculosidade (quando devidas no mês da prestação do serviço extraordinário) dividida pela carga horária mensal do servidor, ou seja, 200 para servidores de 40 h/s, 150 para servidores de 30 h/s e 100 para servidores de 20 h/s, utiliza-se a redução da hora noturna, encontra-se 20% (vinte por cento) do valor da hora normal e multiplica-se pelo número de horas efetivamente trabalhadas no horário noturno.

§ 1º. – A hora normal tem duração de 60 (sessenta) minutos e a hora noturna, será computada como sendo 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos, ou seja, cada hora sofre redução de 7 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos ou ainda 12,5% sobre a duração da hora diurna.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 86

PÁG. 57

Art. 4º - As horas de adicional noturno pagas, no período mensal, devem ser computadas no cálculo do descanso semanal remunerado.

§ 1º. – A integração do adicional noturno no descanso semanal remunerado, calcula-se da seguinte forma:

- I. total de horas noturnas no mês, divididas pelo número de dias úteis do mês, sendo o sábado considerado dia útil, exceto se recair em feriado;
- II. multiplica-se pelo número de domingos e feriados do mês;
- III. multiplica-se pelo valor da hora do adicional noturno atual.

§ 2º. – Autoriza-se a Divisão de Recursos Humanos a promover qualquer observação no espelho de ponto do servidor, quando assim achar necessário, para o esclarecimento e cumprimento do que manda esta Lei.

Art. 5º. – Os valores pagos a título de adicional noturno e seus reflexos, servirão para compor a base de cálculo de férias e 13º salário e incidirão obrigações fiscais e previdenciárias sobre os mesmos.

§ 1º. – Os valores pagos a título de adicional noturno, não se incorporam ao vencimento/salário do servidor.

Art. 6º – Sendo necessários esclarecimentos, regulamentos poderão ser editados através de decretos do executivo, dando ciência do mesmo à Câmara Municipal.

Art. 7º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 58

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, **EDSON DOMINCIANO CORREA**, juntamente com a Prefeita eleita Sr^a **DARLENE DO PRADO MOREIRA**, convoca a população do Município para Audiência Pública, para deliberar sobre as adequações na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual em vista dos projetos da nova gestão, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2016, (terça feira), as 9:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal.

Rancho Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

EDSON DOMINCIANO CORREA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 59

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

Pregão Presencial nº. 024/2016 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a contratação de empresas para Aquisições de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, as seguintes empresas com seus respectivos valores (itens de acordo com mapa de preços):

- ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.766.100/0001-38, com Valor Total de R\$ 18.594,20 (dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos);
- CAMPOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.514/0001-00, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 11.171,00 (onze mil cento e setenta e um reais);
- COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.273.760/0001-78, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais);
- CAMPOS & GAVA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 75.652.305/0001-87, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 7.776,58 (sete mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);
- D.A. DA CRUZ - MOVEIS E EQUIPAMENTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.061.619/0001-22, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 1.097,50 (um mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos);
- GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELE - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.981/0001-83, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 28.764,00 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais);
- LETTECH INDÚSTRI E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 10.173,00 (dez mil cento e setenta e três reais);
- MENON INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.751.591/0001-40, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 10.468,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais);
- OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 76.486.869/0001-50, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 15.446,60 (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos);
- REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.446.492/0001-22, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 12.862,85 (doze mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);
- SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.048.205/0001-78, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos);
- TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.162.104/0001-89, chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 6.621,00 (seis mil seiscentos e vinte e um reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 13 de Dezembro de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 60

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas das reuniões lavradas nos dias **23 de Novembro, e 13 de Dezembro de 2016**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2016

OBJETO:- AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO A CRECHES / BRASIL CARINHOSO 2013 E 2014, COM ENTREGA DE NO MÁXIMO 30 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM

VENCEDORES/VALORES:

- ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.766.100/0001-38, com Valor Total de **R\$ 18.594,20** (dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos);
- CAMPOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.915.514/0001-00, chegou ao seguinte Valor Total de **R\$ 11.171,00** (onze mil cento e setenta e um reais);
- COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.273.760/0001-78, chegou ao seguinte Valor Total de **R\$ 9.310,00** (nove mil trezentos e dez reais);
- CAMPOS & GAVA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 75.652.305/0001-87, chegou ao seguinte Valor Total de **R\$ 7.776,58** (sete mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);
- D.A. DA CRUZ - MOVEIS E EQUIPAMENTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.061.619/0001-22, chegou ao seguinte Valor Total de **R\$ 1.097,50** (um mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos);
- GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELE - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.981/0001-83, chegou ao seguinte Valor Total de **R\$ 28.764,00** (vinte e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais);
- LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, chegou ao seguinte Valor Total de **R\$ 10.173,00** (dez mil cento e setenta e três reais);
- MENON INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.751.591/0001-40, chegou ao seguinte Valor Total de **R\$ 10.468,00** (dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais);
- OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 76.486.869/0001-50, chegou ao seguinte Valor Total de **R\$ 15.446,60** (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos);
- REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 12.446.492/0001-22, chegou ao seguinte Valor Total de **R\$ 12.862,85** (doze mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);
- SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.048.205/0001-78, chegou ao seguinte Valor Total de **R\$ 418,50** (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos);
- TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.162.104/0001-89, chegou ao seguinte Valor Total de **R\$ 6.621,00** (seis mil seiscentos e vinte e um reais).

HOMOLOGADA EM:- 14/12/2016.

Rancho Alegre, 14 de Dezembro de 2016.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 61

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de São Sebastião da Amoreira-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Jose Sebastião Lopes, 487, na cidade de São Sebastião da Amoreira-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 14.766.100/0001-38, neste ato representada pelo Sr. **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 031.730.649-92, portador da cédula de identidade RG nº. 7.175.551-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 1374, São Sebastião da Amoreira-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: São Sebastião da Amoreira -PR.

OBJETO: **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, devidamente homologada em 14/12/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 18.594,20 (dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (7103-103) (4104-104) (3107-107)

04.001.12.361.0005-2012.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (5103-103) (9104-104) (6107-107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103-103) (6104-104) (4107-107) (2125-125)

04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (10103-103) (11104-104) (1125-125) (1126-126) (1127-127)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2016 até 15/12/2017.- 12 (meses) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

Mirian do Prado
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 62

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **CAMPOS E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Jandaia do Sul -PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **CAMPOS E CIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Tancredo Neves, 224, na cidade de Jandaia do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.915.514/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO CALDINE DE CAMPOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 005.990.719-31, portador da cédula de identidade RG nº. 6.853.930-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Giacomo Segantini, 600, Jandaia do Sul - PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Jandaia do Sul -PR.

OBJETO: **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, devidamente homologada em 14/12/2016.

VALOR TOTAL: **R\$ 11.171,00 (onze mil cento e setenta e um reais).**

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (7103-103) (4104-104) (3107-107)

04.001.12.361.0005-2012.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (5103-103) (9104-104) (6107-107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103-103) (6104-104) (4107-107) (2125-125)

04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (10103-103) (11104-104) (1125-125) (1126-126) (1127-127)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2016 até 15/12/2017.- 12 (meses) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

CAMPOS E CIA LTDA - ME
CONTRATADO

Mirian do Prado
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 63

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Paiçandu-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Marechal Castelo Branco, 520, na cidade de Paiçandu - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.273.760/0001-78, neste ato representada pela Sra. **ELIANE SOCORRO EMERENCIANO**, brasileira, solteira, empresária, inscrito o CPF sob o nº. 018.822.989-26, portador da cédula de identidade RG nº. 5.780.767-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Milton Campos, 520, Paiçandu - PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Paiçandu -PR.

OBJETO: **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, devidamente homologada em 14/12/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (7103-103) (4104-104) (3107-107)

04.001.12.361.0005-2012.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (5103-103) (9104-104) (6107-107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103-103) (6104-104) (4107-107) (2125-125)

04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (10103-103) (11104-104) (1125-125) (1126-126) (1127-127)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2016 até 15/12/2017.- 12 (meses) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME
CONTRATADO

Mirian do Prado
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 64

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **CAMPOS & GAVA LTDA**, pessoa jurídica de Londrina-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **CAMPOS & GAVA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Jose Ventura Pinto, 720, na cidade de Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 75.652.305/0001-87, neste ato representada pelo Sr. **OVIDIO GAVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 489.296.709-20, portador da cédula de identidade RG nº. 3.684.673-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Moacir Martins, 57, Londrina-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina -PR.

OBJETO: **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, devidamente homologada em 14/12/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 7.776,58 (sete mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (7103-103) (4104-104) (3107-107)

04.001.12.361.0005-2012.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (5103-103) (9104-104) (6107-107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103-103) (6104-104) (4107-107) (2125-125)

04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (10103-103) (11104-104) (1125-125) (1126-126) (1127-127)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2016 até 15/12/2017.- 12 (meses) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

CAMPOS & GAVA LTDA
CONTRATADO

Mirian do Prado
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 65

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **D. A. DA CRUZ - MOVEIS E EQUIPAMENTOS - EPP**, pessoa jurídica de Francisco Alves-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **D. A. DA CRUZ - MOVEIS E EQUIPAMENTOS - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Brigadeiro Faria Lima, 776, na cidade de Francisco Alves-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 11.061.619/0001-22, neste ato representada pelo Sr. **DAILTON ALVES DA CRUZ**, brasileiro, casado, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 825.152.559-49, portador da cédula de identidade RG nº. 5.961.331-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Escorsin, 2760, Francisco Alves-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Francisco Alves -PR.

OBJETO: **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, devidamente homologada em 14/12/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 1.097,50 (um mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (7103-103) (4104-104) (3107-107)

04.001.12.361.0005-2012.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (5103-103) (9104-104) (6107-107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103-103) (6104-104) (4107-107) (2125-125)

04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (10103-103) (11104-104) (1125-125) (1126-126) (1127-127)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2016 até 15/12/2017.- 12 (meses) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

CONTRATANTE

Mirian do Prado
Gestor de Contrato

D. A. DA CRUZ - MOVEIS E EQUIPAMENTOS - EPP
CONTRATADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 66

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Curitiba-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua João Bettega, 513, na cidade de Curitiba - PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 18.255.981/0001-83, neste ato representada pelo Sr. **EZEQUIEL ZACARKIM**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 077.976.399-81, portador da cédula de identidade RG nº. 12.322.722-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Severo Taverna, 433, Curitiba - PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Curitiba -PR.

OBJETO: **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, devidamente homologada em 14/12/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 28.764,00 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (7103-103) (4104-104) (3107-107)

04.001.12.361.0005-2012.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (5103-103) (9104-104) (6107-107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103-103) (6104-104) (4107-107) (2125-125)

04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (10103-103) (11104-104) (1125-125) (1126-126) (1127-127)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2016 até 15/12/2017.- 12 (meses) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

CONTRATANTE

Mirian do Prado
Gestor de Contrato

GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CONTRATADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 67

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.-EPP**, pessoa jurídica de Santo Antônio da Platina -PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 13.258.144/0001-94, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 042.898.579-30, portador da cédula de identidade RG nº. 7.873.757-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88, Santo Antônio da Platina-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Santo Antônio da Platina -PR.

OBJETO: **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, devidamente homologada em 14/12/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 10.173,00 (dez mil cento e setenta e três reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (7103-103) (4104-104) (3107-107)

04.001.12.361.0005-2012.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (5103-103) (9104-104) (6107-107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103-103) (6104-104) (4107-107) (2125-125)

04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (10103-103) (11104-104) (1125-125) (1126-126) (1127-127)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2016 até 15/12/2017.- 12 (meses) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA.-EPP

CONTRATADO

Mirian do Prado
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 68

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, que entré si celebram o município de Rancho Alegre, e **MENON INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio -PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **MENON INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 08.751.591/0001-40, com domicílio tributário no município de Cornélio Procópio, Paraná, na Avenida XV de Novembro, nº. 26, neste ato representada pelo **Sr. JONIR ANTONIO MENON**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio, Paraná, na Rua Rocha Pombo, nº. 494, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.066.517, inscrito no C.P.F. sob nº. 142.867.699-68.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio -PR.

OBJETO: **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, devidamente homologada em 14/12/2016.

VALOR TOTAL: **R\$ 10.468,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais).**

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (7103-103) (4104-104) (3107-107)

04.001.12.361.0005-2012.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (5103-103) (9104-104) (6107-107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103-103) (6104-104) (4107-107) (2125-125)

04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (10103-103) (11104-104) (1125-125) (1126-126) (1127-127)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2016 até 15/12/2017.- 12 (meses) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

MENON INFORMÁTICA LTDA ME

CONTRATANTE

CONTRATADO

Mirian do Prado
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 69

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Curitiba - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 76.486.869/0001-50, com domicílio tributário no município de Curitiba, Paraná, na Rua João Bettega, nº. 513, neste ato representada pelo **Sr. SIEGFRIED OTT**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 505.062, inscrito no C.P.F. sob nº. 068.731.119-53, residente e domiciliado na Rua Serafin Lucca, 437, na cidade de Curitiba - PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Curitiba - PR.

OBJETO: **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, devidamente homologada em 14/12/2016.

VALOR TOTAL: **R\$ 15.446,60 (quinze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).**

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (7103-103) (4104-104) (3107-107)

04.001.12.361.0005-2012.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (5103-103) (9104-104) (6107-107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103-103) (6104-104) (4107-107) (2125-125)

04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (10103-103) (11104-104) (1125-125) (1126-126) (1127-127)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2016 até 15/12/2017.- 12 (meses) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

CONTRATADO

Mirian do Prado
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 70

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 056/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N° 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **REGIANE CARDOSODE ANDRADE E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **REGIANE CARDOSODE ANDRADE E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 12.446.492/0001-22, com domicílio tributário no município de Cornélio Procópio - Paraná, na Rua Orlando Bini, nº. 279, neste ato representada pela **Sra. REGIANE CARDOSODE ANDRADE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.939.238-1, inscrito no C.P.F. sob nº. 059.880.179-08, residente e domiciliado na Rua Orlando Bini, nº. 279, na cidade de Cornélio Procópio - PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio - PR.

OBJETO: **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, devidamente homologada em 14/12/2016.

VALOR TOTAL: **R\$ 12.862,85 (doze mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).**

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (7103-103) (4104-104) (3107-107)

04.001.12.361.0005-2012.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (5103-103) (9104-104) (6107-107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103-103) (6104-104) (4107-107) (2125-125)

04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (10103-103) (11104-104) (1125-125) (1126-126) (1127-127)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2016 até 15/12/2017.- 12 (meses) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

REGIANE CARDOSODE ANDRADE E CIA LTDA ME
CONTRATADO

Mirian do Prado
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 71

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 25.048.205/0001-78, com domicílio tributário no município de Cornélio Procópio - Paraná, na Rua Portugal, nº. 711, neste ato representada pelo Sr. **SANDER ROGÉRIO PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.947.066-5, inscrito no C.P.F. sob nº. 878.759.269-04, residente e domiciliado na Rua Portugal, nº. 711, na cidade de Cornélio Procópio - PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio - PR.

OBJETO: **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, devidamente homologada em 14/12/2016.

VALOR TOTAL: **R\$ 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).**

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (7103-103) (4104-104) (3107-107)

04.001.12.361.0005-2012.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (5103-103) (9104-104) (6107-107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103-103) (6104-104) (4107-107) (2125-125)

04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (10103-103) (11104-104) (1125-125) (1126-126) (1127-127)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2016 até 15/12/2017.- 12 (meses) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME

CONTRATADO

Mirian do Prado
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 72

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2016
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de Empresas para **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, que entre si celebram o município de Rancho Alegre, e **TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Andirá-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADO: **TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brasil, 810, na cidade de Andirá-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 06.162.104/0001-89, neste ato representada pelo Sr. **TIAGO ESTEFANUTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 044.561.329-73, portador da cédula de identidade RG nº. 8.358.392-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Goiás, 205, Andirá-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Andirá -PR.

OBJETO: **Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, Equipamentos Eletro Eletrônicos, conforme Plano de Aplicação da Secretaria Municipal de Educação com Recursos do Programa de Apoio a Creches / Brasil Carinhoso 2013 e 2014**, com entrega de no máximo 30 dias a partir da solicitação, devidamente homologada em 14/12/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 6.621,00 (seis mil seiscientos e vinte e um reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (7103-103) (4104-104) (3107-107)

04.001.12.361.0005-2012.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (5103-103) (9104-104) (6107-107)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00. CONTA DE DESPESA: (3103-103) (6104-104) (4107-107) (2125-125)

04.001.12.365.0004-2010.4.4.90.52.00.00. CONTA DE DESPESA: (10103-103) (11104-104) (1125-125) (1126-126) (1127-127)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2016 até 15/12/2017.- 12 (meses) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

TECMAT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - M E
CONTRATADO

Mirian do Prado
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 73

RESULTADO DE AMOSTRAS TESTADAS – 1ª Análise DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP CNPJ: 76.486.869/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	RESULTADO
02	Bambolê pequeno em plástico medindo 60 cm colorido	JOTT PLAY	APROVADO
03	Bandinha infantil 20 instrumentos simples	JOTT PLAY	APROVADO
04	Blocos lógicos gigante em mdf – 48 peças e embalagem: cx de madeira auxilia na noção de cor, tamanho, espessura, formas geométricas e exploração de conceitos básicos matemáticos.	JOTT PLAY	APROVADO
06	Bola de borracha nº 06 bola de borracha para iniciação ao esporte com certificação do INMETRO	SILME	APROVADO
09	Conjunto linha de atividades 1- 87 peças conjunto de atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e MDF colorido, atóxico, sendo: prancha de equilíbrio, balizas, semicírculos, obstáculos e arcos. Produto com certificação do INMETRO. Faixa etária: a partir de 4 anos.	JOTT PLAY	APROVADO
10	Conjunto linha atividades 2- 65 peças- conjunto de atividades composto por 65 peças confeccionados	JOTT PLAY	APROVADO
13	Fantoches família branca-conjunto de fantoches formado por 07 personagens em feltro colado e EVA medindo em média 28 cm	JOTT PLAY	APROVADO
14	Fantoches família negra-conjunto de fantoches formado por 07 personagens em feltro colado e EVA medindo em média 28 cm	JOTT PLAY	APROVADO
16	Jogo de memória-animais e filhotes confeccionado em MDF 10 pares (5x5cm) e acondicionado em cx MDF	JOTT PLAY	APROVADO
18	Jogo de memória – frutas e hortaliças confeccionado em MDF 40 peças (5x5cm) embalagem caixa de madeira (12,5x12,5cm)	JOTT PLAY	APROVADO
19	Jogo de memória meios de comunicação e transporte – confeccionado em MDF 40 peças (5x5cm) embalagem cx de madeira (12,5x12,5x5cm).	JOTT PLAY	APROVADO
20	Jogo de memória-meus brinquedos –confeccionado em MDF 40 peças (5x5cm) embalagem cx de madeira (12,5x12,5x5cm).	JOTT PLAY	APROVADO
21	Jogo de memória- numerais e quantidades confeccionado em MDF 40 peças (5x5cm) embalagem cx de madeira (12,5x12,5x5cm).	JOTT PLAY	APROVADO
28	Kit psicomotor- conjunto confeccionado em madeira MDF, impresso em silk-screen. Composto por 4 painéis, 2 peças medindo 31x31x3cm, 1 peça medindo 32,5x32,5x3cm e 1 peça medindo 42x47,5x3cm. Produto certificado pelo INMETRO.	CARLU	APROVADO
30	Pequeno arquiteto- confeccionado em madeira, contendo 120 peças. Acondicionado em cx de papelão e indicado p/ crianças acima de 03 anos.	JOTT PLAY	APROVADO
32	Quebra cabeça kit casal- conjunto de 10 jogos de quebra cabeças confeccionado em MDF, plástico atóxico colorido, com diversos animais, acondicionado em embalagem plástica.	CARLU	APROVADO
34	Sacolão monta tudo 1000 peças- confeccionado em plástico atóxico colorido, resistente, com 1000 peças de encaixe de diferentes formas, acondicionado em sacola plástica transparente com zíper. Selo do INMETRO.	JOTT PLAY	APROVADO
39	Tatame numérico- tapete colorido, confeccionado com 10 placas de EVA 30cmx30cm, com números de 0 a 9, lavável e atóxico..	JOTT PLAY	APROVADO

Rancho Alegre, 12 de Dezembro de 2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 74

Luciana Paula Casaroto
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL
DE LICITAÇÃO

Cinira santos de França
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL
DE LICITAÇÃO

Vanda de Fátima Garcia Belafrente
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL
DE LICITAÇÃO

Rosangela Aparecida Santos Mezacasa
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL
DE LICITAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 75

O Pregoeiro, de posse dos Relatórios de Análises da Comissão Especial de Avaliação vem através do tornar publico o resultado final das análise de produtos que foram aprovados, a seguir

OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP

CNPJ: 76.486.869/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	RESULTADO
02	Bambolê pequeno em plástico medindo 60 cm colorido	JOTT PLAY	APROVADO
03	Bandinha infantil 20 instrumentos simples	JOTT PLAY	APROVADO
04	Blocos lógicos gigante em mdf – 48 peças e embalagem: cx de madeira auxilia na noção de cor, tamanho, espessura, formas geométricas e exploração de conceitos básicos matemáticos.	JOTT PLAY	APROVADO
06	Bola de borracha nº 06 bola de borracha para iniciação ao esporte com certificação do INMETRO	SILME	APROVADO
09	Conjunto linha de atividades 1- 87 peças conjunto de atividades composto por 87 peças, confeccionado em madeira e MDF colorido, atóxico, sendo: prancha de equilíbrio, balizas, semicírculos, obstáculos e arcos. Produto com certificação do INMETRO. Faixa etária: a partir de 4 anos.	JOTT PLAY	APROVADO
10	Conjunto linha atividades 2- 65 peças- conjunto de atividades composto por 65 peças confeccionados	JOTT PLAY	APROVADO
13	Fantoches família branca-conjunto de fantoches formado por 07 personagens em feltro colado e EVA medindo em média 28 cm	JOTT PLAY	APROVADO
14	Fantoches família negra-conjunto de fantoches formado por 07 personagens em feltro colado e EVA medindo em média 28 cm	JOTT PLAY	APROVADO
16	Jogo de memória-animais e filhotes confeccionado em MDF 10 pares (5x5cm) e acondicionado em cx MDF	JOTT PLAY	APROVADO
18	Jogo de memória – frutas e hortaliças confeccionado em MDF 40 peças (5x5cm) embalagem caixa de madeira (12,5x12,5cm)	JOTT PLAY	APROVADO
19	Jogo de memória meios de comunicação e transporte – confeccionado em MDF 40 peças (5x5cm) embalagem cx de madeira (12,5x12,5x5cm).	JOTT PLAY	APROVADO
20	Jogo de memória-meus brinquedos –confeccionado em MDF 40 peças (5x5cm) embalagem cx de madeira (12,5x12,5x5cm).	JOTT PLAY	APROVADO
21	Jogo de memória- numerais e quantidades confeccionado em MDF 40 peças (5x5cm) embalagem cx de madeira (12,5x12,5x5cm).	JOTT PLAY	APROVADO
28	Kit psicomotor- conjunto confeccionado em madeira MDF, impresso em silk-screen. Composto por 4 painéis, 2 peças medindo 31x31x3cm, 1 peça medindo 32,5x32,5x3cm e 1 peça medindo 42x47,5x3cm. Produto certificado pelo INMETRO.	CARLU	APROVADO
30	Pequeno arquiteto- confeccionado em madeira, contendo 120 peças. Acondicionado em cx de papelão e indicado p/ crianças acima de 03 anos.	JOTT PLAY	APROVADO
32	Quebra cabeça kit casal- conjunto de 10 jogos de quebra cabeças	CARLU	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. nº 86

PÁG. 76

	confeccionado em MDF, plástico atóxico colorido, com diversos animais, acondicionado em embalagem plástica.		
34	Sacolão monta tudo 1000 peças- confeccionado em plástico atóxico colorido, resistente, com 1000 peças de encaixe de diferentes formas, acondicionado em sacola plástica transparente com zíper. Selo do INMETRO.	JOTT PLAY	APROVADO
39	Tatame numérico- tapete colorido, confeccionado com 10 placas de EVA 30cmx30cm, com números de 0 a 9, lavável e atóxico..	JOTT PLAY	APROVADO

REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME

CNPJ: 12.446.492/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	RESULTADO
01	Alinhavo de caixa formas geométricas	CARLU	APROVADO
05	Bola bobath "pilates"	LIVE UP	APROVADO
11	Cubo multi atividades	CARIMBRAS	APROVADO
12	Dominó meus brinquedos	CARLU	APROVADO
15	Gangorra cavalinho plástico	LIGLIG	APROVADO
22	Kit banho vinil	LIGLIG	APROVADO
23	Kit big tand 250 pçs	LIGLIG	APROVADO
25	Kit encaixe desencaixe	LIGLIG	APROVADO
27	Kit maternal	LIGLIG	APROVADO
29	Mesinha encantada	CALESITA	APROVADO
33	Sacolão estrela 90 pçs	LIGLIG	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 86

PÁG. 77

35	Sacolão quebra cuca 120 pçs	LIGLIG	APROVADO
38	Tatame alfabético	MILITOYS	APROVADO

CAMPOS & GAVA LTDA – NET SUPRI MULTITENS CNPJ: 75.652.305/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	RESULTADO
36	Seriação 54 pçs	CARLU	APROVADO
37	Seriação carrinhos	CARLU	APROVADO
7	Caminha empilhável- cama infantil empilhável fabricada em PVC, plástico rígido e tecido resistente, suporta até 50 kg.	ACRIMET	APROVADO
24	Kit construção 25 peças- confeccionado em plástico polipropileno com 25 peças de encaixe, acondicionado em sacola plástica.	FUNDAMENTAL	APROVADO
26	Kit linhas vazadas- conjunto de placas com diversas linhas. Cada placa tem um grau de dificuldade que corresponde que corresponde aquele do traçado das letras. Acondicionadas em uma caixa MDF com tampa, com 12 peças em madeira, para crianças a partir de 03 anos de idade.	FUNDAMENTAL	APROVADO
31	Quebra cabeça animais e filhotes- conjunto de 10 quebra cabeça confeccionado em MDF, plástico atóxico colorido, com diversos animais, acondicionado em cx. De papelão.	FUNDAMENTAL	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 16 de Dezembro de 2016.

Ed. n° 86

PÁG. 78

14	Jogo da memória- formas geométricas- confeccionado em MDF 40 peças (5x5cm) embalagem cx de madeira (12,5x12,5x5cm).	FUNDAMENTAL	APROVADO
20	Kit construção 25 pçs- confeccionado em plástico polipropileno com 25 pçs de encaixe, acondicionado em sacola plástica.	FUNDAMENTAL	APROVADO
26	Kit linhas vazadas- conjunto de placas vazadas com diversas linhas. Cada placa tem um grau de dificuldade que corresponde aquele do traçado das letras. Acondicionadas em uma cx MDF com tampa, com 12 pçs em madeira, para crianças a partir de 03 anos de idade.	FUNDAMENTAL	APROVADO

Rancho Alegre-PR, 13 de Dezembro de 2016.

Sócrates Itamar da Silva Correa

Pregoeiro